



PROGRAMA DE GOVERNO

MATO GROSSO: PROTEÇÃO, TRABALHO E PRODUÇÃO

2027–2030 • ELEIÇÕES 2026 • AGIR 36

SERVIDOR PÚBLICO • COMÉRCIO • AGRO

TRÊS FORÇAS, UM SÓ MATO GROSSO.



CHAPA MAJORITÁRIA

**SERVIDOR PÚBLICO • COMÉRCIO • AGRO
TRÊS FORÇAS, UM SÓ MATO GROSSO.**

LAUDICÉRIO AGUIAR MACHADO — SARGENTO LAUDICÉRIO (LAU)

Candidato a Governador

- Segundo Sargento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PMMT).
- Professor universitário, pesquisador e autor de livros e trabalhos acadêmicos.
- Doutor em Administração (UNIMEP, 2016).
- Mestre em Administração (UNIMEP, 2011).
- Graduado em Administração (FAUC, 2006).
- Graduado em Direito (UNIC, 2019).
- Acadêmico de Jornalismo (Estácio)
- Acadêmico de Ciências Sociais (UFMT).
- Presidente da Associação de Cabos e Soldados da Polícia e Bombeiro Militar de Mato Grosso (ACS-MT).
- Presidente do Conselho Fiscal da Federação Nacional de Praças (ANASPRA).

ALEX PEDDE PUCINELI — ALEX PUCINELI

Candidato a Vice-Governador

- Empresário e empreendedor mato-grossense.
- Graduado em Administração.
- Técnico em Eletrotécnica.
- Gestor empresarial.
- Professor de Escola Bíblica Dominical.

SÍNTESE EXECUTIVA

01. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA A VIDA

Aprendizagem, ensino integral, educação profissional e valorização dos profissionais.

02. SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Efetivo, inteligência, integração, fronteira, perícia e valorização das forças de segurança.

03. SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Regionalização, integração Estado–municípios, telessaúde, prevenção e redução de filas.

04. FAMÍLIA, PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS

Primeira infância, famílias atípicas e cuidadores, inclusão, proteção às mulheres, juventude, idosos e pessoas com deficiência.

05. ECONOMIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

Ambiente de negócios, pequenas empresas, compras públicas, emprego, renda e inovação.

06. AGRO, AGRICULTURA FAMILIAR E INDUSTRIALIZAÇÃO

Produção competitiva, assistência técnica, agroindústria, agregação de valor e segurança jurídica.

07. INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E CONECTIVIDADE

Rodovias, pontes, ferrovias, hidrovias, mobilidade, energia e internet.

08. ÁGUA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Segurança hídrica, saneamento, prevenção de incêndios e desenvolvimento sustentável.

09. HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Moradia, regularização fundiária, planejamento territorial e redução das desigualdades regionais.

10. ESPORTE, CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Talentos, identidade, prevenção, turismo regional e oportunidades.

11. SERVIDOR PÚBLICO E GESTÃO DE PESSOAS

RGA, carreiras, concursos, saúde ocupacional, formação e modernização administrativa.

12. GOVERNO EFICIENTE, DIGITAL E TRANSPARENTE

Planejamento, metas, dados, IA responsável, integridade, avaliação e participação social.

Os doze eixos são articulados pelos três compromissos centrais do projeto: PROTEÇÃO, TRABALHO e PRODUÇÃO. O plano combina políticas sociais, valorização do serviço público, ambiente favorável ao investimento e uma agenda de infraestrutura e agregação de valor à produção mato-grossense.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	6
2 MÉTODO DE GOVERNO	6
EIXO 01 – EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA A VIDA	8
EIXO 02 – SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA	12
EIXO 03 – SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	17
EIXO 04 – FAMÍLIA, PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS	25
EIXO 05 – ECONOMIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	30
EIXO 06 – AGRO, AGRICULTURA FAMILIAR E INDUSTRIALIZAÇÃO	34
EIXO 07 – INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E CONECTIVIDADE	37
EIXO 08 – ÁGUA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	40
EIXO 09 – HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	43
EIXO 10 – ESPORTE, CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA	46
EIXO 11 – SERVIDOR PÚBLICO E GESTÃO DE PESSOAS	50
EIXO 12 – GOVERNO EFICIENTE, DIGITAL E TRANSPARENTE	54
13 PROGRAMA ESTRATÉGICO DE SAÚDE E PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA	57
14 SEGURANÇA PÚBLICA ORIENTADA POR EVIDÊNCIAS: DIAGNÓSTICO 2026	58
15 MODELO DE GOVERNANÇA DO PLANO	59
16 MATRIZ DE PRIORIDADES 2027–2030	60
17 AGENDA DOS PRIMEIROS 100 DIAS	60
18 GOVERNANÇA, FINANCIAMENTO E RESPONSABILIDADE FISCAL	61
19 COMPROMISSOS TRANSVERSAIS	62
20 CONSIDERAÇÕES FINAIS	63
REFERÊNCIAS E BASES NORMATIVAS	64

1 APRESENTAÇÃO

Mato Grosso reúne uma das economias mais dinâmicas do país, enorme diversidade territorial, forte capacidade produtiva e uma população que exige serviços públicos compatíveis com a riqueza gerada no Estado. O desafio do próximo ciclo de governo é transformar crescimento econômico em qualidade de vida, segurança, oportunidades e desenvolvimento equilibrado nos 142 municípios.

Este Plano de Governo parte de uma visão administrativa orientada a resultados: diagnosticar, planejar, executar, medir e corrigir. As propostas foram organizadas para que cada área tenha objetivos claros, ações verificáveis e indicadores capazes de permitir acompanhamento público.

A identidade do projeto nasce da união de três experiências: o serviço público e a segurança, representados por Sargento Laudicério; a iniciativa privada e o empreendedorismo, representados por Alex Pucineli; e a força produtiva do campo, da indústria, do comércio e dos serviços representados pelos demais amigos que trouxeram suas experiências para a construção deste programa. A meta é aproximar Estado e sociedade sem confundir suas funções: governo deve servir, regular com equilíbrio, proteger direitos, garantir segurança jurídica e criar condições para que as pessoas prosperem.

O programa preserva como conceito central a expressão “Mato Grosso: Proteção, Trabalho e Produção”. Proteção significa segurança pública, saúde, educação, assistência e valorização de quem presta serviço à população. Trabalho significa emprego, empreendedorismo, qualificação e liberdade para produzir. Produção significa agro forte, agricultura familiar, indústria, infraestrutura, tecnologia, energia e sustentabilidade.

2 MÉTODO DE GOVERNO

O plano adota um ciclo permanente de gestão pública baseado em evidências. Cada política prioritária deverá possuir diagnóstico, responsável institucional, cronograma, fonte de financiamento compatível, indicador de desempenho e prestação pública de contas.

- Planejamento por resultados: metas anuais e plurianuais compatíveis com PPA, LDO e LOA.
- Painel público de metas: acompanhamento digital dos principais compromissos, com atualização periódica.
- Gestão regionalizada: metas e serviços analisados por região, evitando que médias estaduais escondam desigualdades locais.
- Integração entre secretarias: problemas complexos serão tratados por programas transversais e não por estruturas isoladas.
- Avaliação e correção de rota: políticas com baixo desempenho serão revisadas com base em evidências, auditoria e escuta dos usuários.
- Responsabilidade fiscal: novas despesas permanentes deverão observar disponibilidade orçamentária, limites legais e sustentabilidade financeira.
- Participação social: canais permanentes de consulta, ouvidoria e prestação de contas.

EIXO 01 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA A VIDA

Conhecimento, oportunidades e preparação para o futuro.

PROTEÇÃO • TRABALHO • PRODUÇÃO

Diagnóstico e direção

Linha de base do PPA 2024-2027. O planejamento estadual utiliza indicadores de aprendizagem, abandono, alfabetização e educação integral. Entre as metas de 2027 constam alfabetização da população de 15 anos ou mais em 97,44%, abandono no ensino médio em 4,08%, IDEB do ensino médio em 4,8, IDEB dos anos finais do ensino fundamental em 5,5, IDEB dos anos iniciais em 6,49 e matrículas em educação integral em 8,98%. O novo ciclo partirá da execução efetivamente apurada em 2026/2027, e não apenas da meta formal do PPA.

A educação estadual deve combinar aprendizagem efetiva, permanência, inclusão, formação para o trabalho e valorização dos profissionais. O foco será reduzir defasagens, fortalecer a alfabetização em colaboração com os municípios, ampliar gradualmente o ensino integral e conectar o ensino médio às vocações econômicas e tecnológicas de Mato Grosso.

Propostas prioritárias

- 1. Pacto estadual pela alfabetização e recomposição da aprendizagem.** Apoiar municípios e rede estadual com avaliação diagnóstica, formação continuada, busca ativa e estratégias de recuperação, priorizando estudantes com maior defasagem.
- 2. Expansão responsável da educação integral.** Ampliar progressivamente a oferta de tempo integral, com esporte, cultura, ciência, tecnologia, reforço e formação para a vida, priorizando unidades com estrutura adequada e regiões de maior vulnerabilidade.

- 3. Professor valorizado e escola fortalecida.** Planejar concursos e reposição de pessoal conforme déficit real, cumprir direitos legais, ampliar formação continuada, reduzir burocracia e criar política permanente de saúde do trabalhador da educação.
- 4. Ensino médio conectado ao futuro.** Expandir educação profissional e tecnológica em articulação com Seciteci, IFMT, Sistema S, universidades e setor produtivo, considerando arranjos produtivos regionais.
- 5. Educação financeira, cidadania e empreendedorismo.** Incluir conteúdos e projetos práticos de educação financeira, comunicação, liderança, cidadania digital, empreendedorismo e orientação profissional.
- 6. Tecnologia e inteligência artificial com responsabilidade.** Usar plataformas digitais e IA como apoio ao professor, à personalização da aprendizagem e à gestão, com proteção de dados, formação docente e regras transparentes.
- 7. Inclusão e acessibilidade.** Garantir recursos de acessibilidade, tecnologia assistiva e apoio pedagógico para estudantes com deficiência, com formação específica das equipes escolares.
- 8. Educação do campo, indígena e quilombola.** Adequar calendário, transporte, material e estratégias pedagógicas às realidades territoriais, com participação das comunidades e fortalecimento da produção local na alimentação escolar.
- 9. EJA e qualificação.** Fortalecer a educação de jovens e adultos integrada à qualificação profissional, com busca ativa e oferta regionalizada.
- 10. Gestão escolar orientada a resultados.** Definir metas pedagógicas por unidade, dar suporte técnico aos gestores, divulgar indicadores e disseminar boas práticas sem transformar avaliação em punição.
- 11. Escolas Estaduais Militares Tiradentes e outras experiências de gestão compartilhada.** Aperfeiçoar a política estadual destinada às unidades Tiradentes e a outros modelos legalmente admitidos, com expansão somente onde houver demanda social comprovada, capacidade de atendimento e avaliação educacional favorável. A proposta deverá preservar a centralidade pedagógica da escola, a autonomia das equipes de ensino dentro da legislação educacional, a participação das famílias e a valorização dos profissionais. Disciplina, convivência respeitosa, prevenção da violência, cidadania, esporte e atividades culturais serão tratados como instrumentos

complementares à aprendizagem, com resultados acompanhados por indicadores públicos.

12. Formação escolar articulada às oportunidades profissionais. Implantar uma política estadual de transição entre escola, formação técnica e primeiro emprego, aproximando estudantes de empresas, universidades, instituições de educação profissional e órgãos públicos. A ação deverá incluir estágios, experiências práticas, orientação de carreira, encontros regionais de profissões e acompanhamento da inserção dos egressos, respeitando a legislação de aprendizagem e estágio.

13. Educação para escolhas financeiras e digitais responsáveis. Desenvolver, nas escolas estaduais, ações pedagógicas sobre riscos de endividamento, apostas on-line, fraudes, manipulação algorítmica e uso inadequado de plataformas digitais. O conteúdo será integrado à educação financeira, cidadania digital e proteção de crianças e adolescentes, com linguagem apropriada à idade e participação das famílias.

14. Escola rural conectada e acessível. Apoiar conectividade de alta velocidade, transporte escolar terrestre e, quando necessário, fluvial, além de infraestrutura adequada às comunidades rurais, ribeirinhas, indígenas e de difícil acesso.

15. Aprendizagem por domínio e recuperação personalizada. Implantar ciclos de acompanhamento em que avaliações diagnósticas identifiquem competências ainda não consolidadas e acionem reforço, tutoria e novas estratégias pedagógicas antes que a defasagem se acumule. O ritmo de apoio poderá variar, preservando os objetivos curriculares e a equidade entre estudantes.

16. Laboratórios de projetos e portfólios. Estimular projetos interdisciplinares no ensino fundamental e médio que transformem conhecimentos de matemática, linguagens, ciências, tecnologia e cidadania em soluções para problemas reais da comunidade. Os estudantes poderão construir portfólios de competências, protótipos e experiências práticas úteis à continuidade dos estudos e à inserção profissional.

Indicadores de acompanhamento

INDICADOR	DIREÇÃO DE RESULTADO
Aprendizagem/IDEB	Elevação contínua, com metas por etapa e região.
Alfabetização	Aumento do percentual de crianças alfabetizadas na idade adequada.
Tempo integral	Expansão anual da cobertura com qualidade.
Evasão e abandono	Redução contínua, especialmente no ensino médio.
Educação profissional	Ampliação de matrículas alinhadas às vocações regionais.

Compromisso de execução: as metas quantitativas finais serão consolidadas após validação técnica, fiscal e jurídica, e incorporadas aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento, com publicação periódica dos resultados.

EIXO 02 SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

Presença do Estado, integração, inteligência e valorização profissional.

PROTEÇÃO • TRABALHO • PRODUÇÃO

Diagnóstico e direção

Linha de base do PPA 2024-2027. O Plano Estratégico estadual registrou, para 2022, 174,17 roubos por 100 mil habitantes, mortalidade no trânsito de 24,97 por 100 mil e 27 mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes. As metas projetadas para 2027 são, respectivamente, 165,63 roubos, 20,97 mortes no trânsito e 24 mortes violentas intencionais por 100 mil habitantes. O Programa de Governo utilizará esses parâmetros como linha de base, acrescentando efetivo disponível por região, tempo-resposta, elucidação, presença territorial, inteligência e cobertura operacional.

A segurança pública será tratada como política de Estado. O objetivo é aumentar a capacidade de prevenção e resposta, recompor efetivos de forma planejada, integrar instituições, fortalecer fronteiras e perícia, modernizar tecnologia e valorizar os profissionais que atuam diariamente na proteção da população.

Base técnica utilizada. Estudos sobre segurança cidadã e governança da segurança indicam a importância de combinar integração institucional, formação e valorização profissional, prevenção, gestão do conhecimento e participação social. Pesquisas sobre facções também recomendam evitar respostas exclusivamente reativas, reforçando investigação, inteligência, tecnologia e prevenção do recrutamento de adolescentes e jovens (MACHADO, 2016; FARIAS, 2020; O PÚBLICO E O PRIVADO, 2019).

Propostas prioritárias

1. Plano plurianual de recomposição de efetivos. Mapear déficits por instituição e região e estabelecer calendário de concursos, formação e reposição para Polícia

Militar, Polícia Civil, Polícia Penal, Politec e Corpo de Bombeiros, respeitando limites fiscais.

2. Integração operacional permanente. Criar protocolos e centros de coordenação para compartilhamento de informações, planejamento conjunto e resposta integrada entre as forças estaduais e órgãos federais.

3. Fronteira protegida. Fortalecer o policiamento e a inteligência na faixa de fronteira, com tecnologia de monitoramento, integração de bases de dados e cooperação interestadual e federal.

4. Combate financeiro ao crime organizado. Aprimorar núcleos de inteligência patrimonial e financeira para localizar ativos ilícitos e apoiar medidas judiciais de bloqueio e perda de bens.

5. Perícia sem gargalo. Recompôr quadros da Politec, modernizar laboratórios, digitalizar fluxos e estabelecer plano para reduzir passivos de laudos.

6. Segurança rural. Estruturar ações específicas contra furto e roubo de máquinas, defensivos, gado e cargas, com inteligência, rastreabilidade e integração com produtores.

7. Proteção às mulheres e grupos vulneráveis. Ampliar Patrulha Maria da Penha, atendimento especializado e humanizado, integração entre Segurança, Saúde, Assistência Social, Educação, Ministério Público, Defensoria e Judiciário, além de mecanismos de resposta rápida em situações de risco. Estruturar fluxo estadual para acompanhamento de medidas protetivas e de seus descumprimentos, com atenção especial a vítimas residentes longe dos serviços especializados. A literatura analisada trata a violência contra a mulher como problema simultaneamente social, de saúde pública e de segurança, exigindo rede articulada e abordagem multidisciplinar (CHAVES; PONTES, 2024; BELLÓLI; SANTOS; DE BORTOLI, 2024; LIMA; RODRIGUES, 2022; FERNANDES et al., 2025).

8. Valorização e saúde dos profissionais. Fortalecer formação, equipamentos de proteção, assistência jurídica institucional nos atos funcionais regulares e política de saúde física e mental do trabalhador da segurança.

9. Código de Ética e Disciplina da PMMT e do CBMMT. Apresentar projeto de lei estadual para instituir um Código de Ética e Disciplina moderno, em substituição ao

Regulamento Disciplinar aprovado pelo Decreto nº 1.329, de 21 de abril de 1978, observando a Constituição Federal, o devido processo legal, a hierarquia e a disciplina militares e as normas gerais nacionais aplicáveis. A proposta definirá com clareza transgressões, sanções, direitos de defesa, recursos, recompensas e procedimentos disciplinares, com segurança jurídica, proporcionalidade, transparência e respeito à dignidade profissional.

10. Sistema prisional com segurança e reinserção. Aprimorar inteligência penitenciária, classificação de risco, controle de comunicações ilícitas, educação e trabalho prisional nos termos da legislação, reduzindo a capacidade de comando externo das organizações criminosas.

11. Prevenção baseada em dados. Mapear manchas criminais e direcionar policiamento, iluminação, urbanismo e políticas sociais para territórios de maior incidência, articulando prevenção situacional e prevenção social.

12. Programa Estadual de Prevenção ao Aliciamento de Adolescentes e Jovens pelo Crime Organizado. Integrar Educação, Assistência Social, Esporte, Cultura, Trabalho e Segurança para identificar fatores de risco e ampliar fatores de proteção, com permanência escolar, qualificação, primeiro emprego, esporte, cultura, apoio familiar e atuação territorial. A política evitará estigmatizar juventudes periféricas e tratará adolescentes e jovens prioritariamente como sujeitos de direitos e destinatários de oportunidades e proteção (FARIAS, 2020; GARCIA; GIL, 2021).

13. Inteligência integrada contra facções criminosas. Fortalecer análise criminal, inteligência penitenciária, investigação patrimonial e financeira, interoperabilidade de dados e cooperação entre forças, priorizando desarticulação de lideranças, fluxos financeiros, logística e comunicação das organizações criminosas, com controle de legalidade e respeito aos direitos fundamentais (O PÚBLICO E O PRIVADO, 2019; FARIAS, 2020).

14. Segurança especializada para o campo. Organizar equipes e protocolos próprios para áreas rurais, considerando grandes distâncias, sazonalidade da produção e particularidades dos crimes que atingem propriedades, maquinário, insumos, rebanhos e cargas. A política combinará presença territorial, inteligência, integração com comunidades rurais, interoperabilidade de registros e tecnologias de localização e rastreabilidade.

15. Atendimento policial com cobertura regional permanente. Expandir canais digitais e estruturas de plantão capazes de oferecer orientação e atendimento inicial durante todo o dia, especialmente aos municípios menores e mais distantes. Recursos remotos poderão reduzir deslocamentos desnecessários, mas não substituirão investigação presencial, perícia, acolhimento de vítimas ou atuação ostensiva quando essas providências forem indispensáveis.

16. Tecnologia aplicada à prevenção e investigação. Integrar câmeras, reconhecimento automatizado de veículos, análise de padrões criminais, aeronaves remotamente pilotadas e outros recursos tecnológicos compatíveis com a legislação. O uso de bases periciais e genéticas será restrito às hipóteses legais, com controle de acesso, auditoria, rastreabilidade e proteção de dados pessoais.

17. Defesa Civil e Corpo de Bombeiros com presença regional. Planejar expansão de unidades e capacidade de resposta conforme risco territorial, tempo de deslocamento, crescimento urbano, corredores rodoviários e exposição a incêndios e desastres, integrando prevenção, educação comunitária e apoio aos municípios.

18. Educação preventiva nas escolas. Desenvolver, em cooperação entre Educação, Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, ações educativas sobre prevenção de acidentes, primeiros cuidados em emergências, riscos ambientais e cultura de autoproteção, com conteúdo adequado às faixas etárias e aos protocolos oficiais.

19. Territórios seguros por desenho urbano e manutenção. Integrar segurança pública, iluminação, mobilidade, urbanismo e gestão municipal na prevenção situacional da violência. Projetos de praças, parques, terminais, escolas e áreas de circulação apoiados pelo Estado deverão considerar visibilidade, acessibilidade, iluminação, uso comunitário, manutenção e eliminação de pontos de risco, sem substituir a presença policial e a investigação.

20. Gestão territorial de segurança por resultado. Organizar metas por região e natureza criminal, combinando redução de crimes, tempo de resposta, esclarecimento, reincidência, proteção de vítimas, recuperação de espaços públicos e confiança da população. A produtividade operacional continuará sendo acompanhada, mas a avaliação estratégica priorizará o efeito real da política sobre a segurança do cidadão.

Indicadores de acompanhamento

INDICADOR	DIREÇÃO DE RESULTADO
Tempo de resposta	Redução por região e natureza de ocorrência.
Efetivo	Melhora da relação entre efetivo disponível, população e território.
Laudos periciais	Redução do estoque e do prazo médio.
Crimes violentos	Redução sustentada dos indicadores.
Apreensão e descapitalização	Aumento da efetividade de operações contra organizações criminosas.

Compromisso de execução: as metas quantitativas finais serão consolidadas após validação técnica, fiscal e jurídica, e incorporadas aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento, com publicação periódica dos resultados.

EIXO 03 SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Acesso, regionalização, transparência e cuidado contínuo.

PROTEÇÃO • TRABALHO • PRODUÇÃO

Diagnóstico e direção

Linha de base do PPA 2024-2027. O programa estadual 'Mato Grosso Mais Saúde' prevê regionalização da Rede de Atenção à Saúde, reorganização da Atenção Primária, regulação, assistência hospitalar, assistência farmacêutica e saúde digital. Entre as entregas previstas para 2024 constam apoio aos 141 municípios na regionalização da rede, habilitação de serviços especializados e implantação de saúde digital. Estes números serão tratados como metas planejadas do PPA, não como resultados já alcançados; a situação efetiva deverá ser aferida pelos Relatórios Anuais de Gestão e demais dados oficiais de execução.

A saúde será organizada para que o cidadão encontre cuidado perto de onde vive, com atenção primária resolutiva, rede regional fortalecida, regulação transparente e integração efetiva entre Estado e municípios. O princípio será combinar prevenção, acesso, regionalização e eficiência, reduzindo deslocamentos desnecessários e garantindo continuidade do cuidado. A atenção primária é a porta de entrada e o primeiro nível de uma rede organizada por complexidade; por isso, seu fortalecimento é decisivo para todo o sistema.

Base técnica utilizada. A organização proposta parte da Atenção Primária como coordenadora do cuidado e da rede regionalizada, com integração entre Saúde da Família, atenção especializada, saúde mental e assistência farmacêutica. Os estudos anexados destacam a necessidade de capacitação permanente, trabalho multiprofissional, referência e contrarreferência efetivas e articulação da Rede de Atenção Psicossocial (LOBOSQUE et al., 2005; MÂNGIA; MURAMOTO; MARQUES, 2010; LEOCÁDIO et al., 2022).

Propostas prioritárias

1. Hospitais regionais e descentralização da saúde. Fortalecer a rede de hospitais regionais e as referências macrorregionais, ampliar capacidade diagnóstica e cirúrgica e estruturar equipes de especialistas presenciais e por telessaúde. O objetivo é resolver mais casos no interior, diminuir a dependência da capital e organizar fluxos entre atenção básica, hospitais municipais, regionais e serviços de alta complexidade.

2. Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família. Apoiar os municípios na expansão e qualificação da Estratégia Saúde da Família, das Unidades Básicas de Saúde e das equipes multiprofissionais, com prevenção, promoção da saúde, visitas domiciliares, acompanhamento de doenças crônicas, saúde bucal e integração do prontuário. O Estado atuará com cofinanciamento, formação, telessaúde e apoio técnico, respeitando as competências municipais.

3. Especialistas e diagnóstico perto do cidadão. Implantar rodízios regionais de especialidades prioritárias, ampliar telediagnóstico e organizar linhas de cuidado para que o encaminhamento ocorra com referência e contrarreferência, evitando que o paciente fique sem continuidade assistencial.

4. Medicamentos e assistência farmacêutica. Modernizar programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos, com rastreabilidade de estoques, prevenção de desabastecimento e estímulo ao uso racional. Ampliar, em cooperação com os municípios, a descentralização do acesso aos medicamentos especializados, reduzindo deslocamentos e buscando maior equidade territorial.

5. Saúde da mulher. Estruturar uma linha estadual de cuidado integral à saúde da mulher, abrangendo prevenção e rastreamento, atenção ginecológica, planejamento reprodutivo nos termos da legislação, pré-natal, parto e puerpério, diagnóstico oportuno de cânceres prevalentes, enfrentamento da violência e atenção às diferentes fases da vida. A política será integrada à atenção primária e à rede regional de especialidades.

6. Articulação intersetorial para proteção das famílias. Realizar articulação permanente entre Saúde, Assistência Social e Educação, com protocolos de referência, fluxos compartilhados e atuação territorial, visando garantir integralidade do atendimento e acesso das famílias às políticas públicas e aos direitos sociais. A

gestão intersetorial deverá reduzir respostas fragmentadas e fortalecer a proteção social.

7. Saúde mental e tratamento da dependência química. Ampliar e qualificar a Rede de Atenção Psicossocial, fortalecendo prevenção, acolhimento, cuidado continuado, reabilitação psicossocial e tratamento de pessoas com problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. Integrar CAPS, Atenção Primária, urgência e emergência, hospitais gerais e assistência social, com referência e contrarreferência, apoio às famílias e estratégias individualizadas. A política priorizará cuidado multiprofissional e baseado em evidências, evitando reduzir a resposta à simples medicalização (LEOCÁDIO et al., 2022; MÂNGIA; MURAMOTO; MARQUES, 2010).

8. Saúde dos profissionais de segurança e demais trabalhadores públicos. Consolidar política permanente de saúde ocupacional e mental, com prevenção, acolhimento psicológico, acompanhamento após eventos críticos, atendimento regionalizado e ações sobre fatores organizacionais do trabalho. A política deverá ser confidencial, não estigmatizante e integrada à rede de saúde do servidor.

9. Saúde dos povos indígenas. Adotar a expressão “povos indígenas” como nomenclatura principal, reconhecendo a pluralidade de povos, línguas, culturas e territórios. Fortalecer, dentro das competências estaduais e em cooperação com a União, municípios e organizações indígenas, o acesso oportuno e culturalmente adequado à atenção primária, vacinação, saúde materno-infantil, saúde da mulher indígena, saúde mental, assistência farmacêutica, transporte sanitário, diagnóstico e atenção hospitalar. Garantir escuta e participação das comunidades indígenas na formulação, acompanhamento e avaliação das ações, respeitando conhecimentos, práticas e especificidades socioculturais. A expressão “povos originários” poderá ser utilizada em contextos de valorização histórica e cultural, sem substituir a terminologia jurídico-institucional “povos indígenas”.

10. Relação Estado–municípios e regionalização solidária. Repactuar responsabilidades, metas e fluxos assistenciais por região de saúde, com cofinanciamento estadual previsível, apoio técnico aos municípios e fortalecimento de consórcios e mecanismos de cooperação. A distribuição de recursos deverá considerar população, vulnerabilidade, distância, capacidade instalada, demanda reprimida e resultados assistenciais.

11. Financiamento da saúde com planejamento e transparência. Vincular a expansão de serviços a planejamento plurianual, metas, indicadores, custos e avaliação de resultados. Priorizar a rede pública e filantrópica conveniada ao SUS, ampliar a capacidade própria onde houver demanda permanente e assegurar transparência sobre transferências, contratos, filas, produção e qualidade.

12. Contratação complementar de serviços privados, quando necessária. Não adotar privatização como eixo estruturante do SUS estadual. Quando a capacidade pública e filantrópica conveniada for comprovadamente insuficiente, admitir contratação complementar, excepcional e regulada de serviços privados, nos limites da legislação do SUS, com metas assistenciais, preços definidos, auditoria, transparência, prazo e fiscalização pública. A contratação complementar não substituirá o dever de fortalecer a capacidade estatal.

13. Plano estadual de redução de filas e transporte sanitário. Organizar mutirões regionais prioritariamente na rede pública e conveniada, combinar expansão temporária de capacidade com gestão das filas e estruturar transporte sanitário regional para os casos que realmente necessitem deslocamento.

14. Capacitação permanente em saúde mental na Atenção Primária e na Estratégia Saúde da Família. Implantar programa estadual de educação permanente para médicos, enfermeiros, psicólogos, assistentes sociais, agentes comunitários e demais integrantes das equipes, com foco em identificação precoce, acolhimento, manejo inicial de crises, encaminhamento responsável e trabalho compartilhado com a rede especializada. Experiências analisadas apontam que a capacitação do PSF e a integração com projetos de saúde mental fortalecem vínculo, responsabilização e continuidade do cuidado (LOBOSQUE et al., 2005; LEOCÁDIO et al., 2022).

15. Linha estadual de cuidado para urgências e emergências em saúde mental. Definir protocolos, pontos de referência regional, suporte remoto às equipes e fluxos entre UBS, SAMU, UPAs, hospitais e CAPS, reduzindo descontinuidade do cuidado e insegurança das equipes diante de crises psiquiátricas (LEOCÁDIO et al., 2022).

16. Formação e qualificação da força de trabalho em saúde mental e dependência química. Apoiar educação permanente e formação interprofissional para atuação comunitária, reabilitação psicossocial, trabalho em equipe e gestão de

serviços, áreas apontadas pela literatura como essenciais para a consolidação da rede de saúde mental do SUS (MÂNGIA; MURAMOTO; MARQUES, 2010).

17. Continuidade digital do cuidado e comunicação com o usuário. Promover interoperabilidade entre sistemas clínicos estaduais e municipais para que informações essenciais acompanhem o paciente ao longo da rede, respeitando consentimento, sigilo e proteção de dados. O cidadão poderá receber confirmações, orientações e possibilidade de reagendamento por canais digitais, reduzindo faltas e repetição desnecessária de exames e informações.

18. Cuidado continuado fora do ambiente hospitalar. Fortalecer modalidades de assistência domiciliar e organizar fluxos regionais para pacientes que necessitam de cuidados prolongados, paliativos ou de transição após internação. A prioridade será reduzir hospitalizações evitáveis, assegurar alta responsável e conectar hospital, atenção básica, família e serviços de apoio no território.

19. Fortalecimento da linha estadual de transplantes. Melhorar os processos de identificação de potenciais doadores, logística de captação, habilitação de serviços, regulação e acompanhamento dos pacientes antes e depois do transplante. Os resultados serão acompanhados por tempo de espera, capacidade regional e integração com o Sistema Nacional de Transplantes.

20. Moradia assistida e cuidado em saúde mental e neurodesenvolvimento. Apoiar serviços residenciais de base comunitária para pessoas que necessitem de acompanhamento continuado e não possuam suporte familiar suficiente, observando as diretrizes do SUS. Também será organizada uma linha intersetorial para autismo e outros transtornos do neurodesenvolvimento, com integração entre saúde, educação e assistência social.

21. Atendimento Pré-Hospitalar integrado. Pactuar expansão progressiva da cobertura de urgência e emergência por SAMU e Corpo de Bombeiros, conforme características de cada região, integrando centrais de regulação, capacitação permanente das equipes e protocolos comuns de resposta.

22. Enfrentamento regional das doenças negligenciadas. Reforçar vigilância, diagnóstico oportuno, tratamento e reabilitação para hanseníase e outras doenças de maior relevância epidemiológica em Mato Grosso, com apoio técnico à Atenção

Primária, busca de contatos conforme protocolos do SUS e redução de incapacidades evitáveis.

23. Saúde integral do homem. Ampliar estratégias de prevenção e diagnóstico precoce para doenças crônicas, cânceres prevalentes, saúde cardiovascular e saúde mental masculina, articulando campanhas a ações regulares da Atenção Primária e aos ambientes de trabalho, sem restringir a política a ações sazonais.

24. Rede regional de reabilitação. Planejar oferta de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, órteses, próteses e outros recursos de reabilitação conforme vazios assistenciais regionais, com atenção às pessoas com deficiência, idosos e pacientes em recuperação de condições neurológicas, ortopédicas e traumáticas.

25. Saúde e mudanças climáticas. Incorporar ao planejamento estadual protocolos para períodos de fumaça intensa, calor extremo, secas e outros eventos que elevem riscos à saúde, integrando Vigilância em Saúde, Atenção Primária, hospitais, Defesa Civil e municípios, com prioridade para crianças, idosos e populações mais expostas.

26. Linha Estadual de Cuidado à Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros transtornos do neurodesenvolvimento. Organizar, em cooperação com os municípios e respeitando as competências do SUS, uma rede regionalizada para identificação de sinais de risco, diagnóstico oportuno, avaliação multiprofissional, definição de projeto terapêutico individualizado, reabilitação, acompanhamento ao longo da vida e transição do cuidado da infância para a vida adulta. A política deverá reduzir vazios assistenciais no interior, ampliar telessaúde e matriciamento, qualificar profissionais e integrar Saúde, Educação e Assistência Social, em conformidade com a Lei nº 12.764/2012 e a Lei nº 13.146/2015.

27. Cuidado de quem cuida. Instituir uma política estadual de apoio aos familiares e responsáveis que exercem cuidado contínuo de pessoas com deficiência, TEA, doenças raras, condições crônicas complexas ou elevado grau de dependência. A rede deverá ofertar acolhimento e acompanhamento psicossocial, grupos de apoio, orientação sobre direitos e benefícios, educação em saúde, prevenção do esgotamento do cuidador e articulação com a assistência social. A prioridade será alcançar também mães solo e famílias sem rede de apoio, inclusive em municípios do interior.

28. Atendimento em tempo oportuno para condições com risco de perda funcional. Pactuar protocolos de classificação de risco, referência e contrarreferência para exames e consultas cuja demora possa produzir dano irreversível ou perda funcional, incluindo linhas prioritárias em oftalmologia, neurologia, cardiologia e oncologia. O Estado integrará informações com os municípios, dará transparência aos tempos de espera e organizará referências regionais, sem retirar dos municípios suas atribuições regulatórias. A demora administrativa não pode transformar uma condição tratável em deficiência evitável.

29. Jornada do paciente e fila transparente. Criar acompanhamento digital e presencial da trajetória do usuário na rede, permitindo consultar situação da solicitação, etapa do atendimento, referência responsável e orientações necessárias. A transparência deverá respeitar a proteção de dados e ser usada para identificar gargalos, faltas, cancelamentos e tempos excessivos de espera.

30. Centros regionais de diagnóstico integrado. Organizar capacidade diagnóstica regional para concentrar, quando tecnicamente adequado, coleta, exames, laudos e encaminhamento em fluxos coordenados, reduzindo repetição de deslocamentos e intervalos desnecessários entre etapas. A implantação dependerá de demanda, capacidade instalada e pactuação regional.

31. Contratos de saúde orientados a desempenho e qualidade. Nos serviços complementares e contratos de gestão legalmente cabíveis, ampliar o uso de metas verificáveis de acesso, qualidade, segurança assistencial, prazo, satisfação do usuário e resultado clínico, com auditoria e transparência. O pagamento público deverá estar cada vez mais relacionado à entrega comprovada, sem comprometer a continuidade assistencial.

32. Inteligência antifraude e integridade assistencial. Integrar auditoria, controle interno, dados de produção, faturamento, estoques e contratos para identificar inconsistências, pagamentos indevidos e serviços não comprovados. A política combinará prevenção, análise de risco, fiscalização tempestiva e responsabilização, preservando o devido processo e a continuidade do atendimento.

33. Linha de cuidado da dor crônica e condições incapacitantes. Apoiar a organização regional de avaliação, tratamento multiprofissional, reabilitação e acompanhamento de pessoas com dor crônica e outras condições que limitem

trabalho, mobilidade e autonomia, articulando Atenção Primária, especialidades, reabilitação e saúde mental conforme protocolos clínicos.

Indicadores de acompanhamento

INDICADOR	DIREÇÃO DE RESULTADO
Fila regulada	Redução do tempo médio por procedimento e região.
Transparência	Cobertura do sistema de consulta pública das filas.
Regionalização	Aumento da resolutividade fora da capital.
Absenteísmo	Redução de faltas por confirmação e reagendamento digital.
Satisfação do usuário	Melhoria contínua medida por ouvidoria.

Compromisso de execução: as metas quantitativas finais serão consolidadas após validação técnica, fiscal e jurídica, e incorporadas aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento, com publicação periódica dos resultados.

EIXO 04 FAMÍLIA, PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS

Políticas que alcancem quem mais precisa, com autonomia e dignidade.

PROTEÇÃO • TRABALHO • PRODUÇÃO

Diagnóstico e direção

Linha de base do PPA 2024-2027. A proteção social aparece no planejamento estadual como política transversal, alcançando crianças, adolescentes, mulheres, idosos, pessoas com deficiência e população em situação de vulnerabilidade. O novo ciclo adotará indicadores de cobertura, tempo de atendimento, reincidência de violações, autonomia econômica e efetividade da rede, evitando avaliar a política apenas pelo número de ações realizadas.

A proteção social deve integrar assistência, educação, saúde, habitação, trabalho e segurança. O Estado atuará em cooperação com municípios para enfrentar vulnerabilidades, apoiar famílias e ampliar autonomia econômica, sem substituir vínculos familiares e comunitários.

Compromisso com a inclusão e com a comunidade autista. O AGIR 36 tem construído publicamente uma identidade política associada à defesa das pessoas autistas e da inclusão. Neste Programa de Governo, essa identidade será traduzida em políticas públicas verificáveis, com metas, orçamento, regionalização e participação das próprias pessoas com deficiência, pessoas autistas, familiares e cuidadores. A defesa do TEA não será tratada como ação simbólica ou sazonal, mas como agenda transversal de Saúde, Educação, Assistência Social, Trabalho, Mobilidade, Cultura e planejamento das cidades.

Base técnica utilizada. As fontes examinadas reforçam que vulnerabilidades complexas exigem respostas intersetoriais. No caso da juventude exposta à violência e às facções, fatores psicossociais de risco e proteção devem orientar políticas de

permanência escolar, fortalecimento familiar, oportunidades e inclusão, sem criminalização automática da pobreza ou do território (FARIAS, 2020; GARCIA; GIL, 2021).

Propostas prioritárias

- 1. Primeira infância integrada.** Articular saúde, educação e assistência para acompanhamento do desenvolvimento infantil e apoio às famílias.
- 2. Cooperação para creches.** Criar mecanismos estaduais de cofinanciamento e apoio técnico aos municípios para expansão responsável de vagas.
- 3. Proteção às mulheres.** Integrar segurança, saúde, acolhimento, assistência social, orientação jurídica, qualificação e acesso ao trabalho para mulheres em situação de violência. Implantar protocolos intersetoriais de atendimento e acompanhamento da mulher e de sua família, reconhecendo impactos físicos, psicológicos e sociais e a necessidade de suporte continuado e multidisciplinar (ROCHA, 2020; LIMA; RODRIGUES, 2022; FERNANDES et al., 2025).
- 4. Pessoa com deficiência.** Ampliar acessibilidade, reabilitação, inclusão educacional, qualificação, tecnologia assistiva, comunicação acessível e acesso aos serviços públicos, assegurando participação social e atendimento intersetorial conforme a Lei Brasileira de Inclusão.
- 5. Programa Estadual de Apoio às Famílias Atípicas e aos Cuidadores.** Reconhecer que a política de inclusão precisa alcançar simultaneamente a pessoa com deficiência ou neurodivergência e quem sustenta o cuidado cotidiano. O programa terá atenção especial às mães solo, pais, avós e responsáveis por pessoas com TEA com necessidade elevada de suporte, deficiência intelectual, doenças raras ou outras condições que exijam cuidado permanente. Serão estruturadas redes territoriais de apoio, acolhimento psicossocial, orientação jurídica e socioassistencial, acompanhamento familiar, formação para o cuidado, acesso simplificado a informações e articulação para inclusão produtiva do cuidador. A política buscará reduzir isolamento, sobrecarga física, emocional e financeira, sem substituir a autonomia da pessoa cuidada nem reforçar estigmas.

5.1 Rede de apoio e serviço de cuidado temporário. Desenvolver, mediante regulamentação, pactuação com os municípios e critérios técnicos, serviços de apoio

temporário e cuidado assistido para pessoas com elevada necessidade de suporte, permitindo que o cuidador principal possa comparecer a consultas, resolver necessidades essenciais, participar de capacitação, trabalhar ou ter períodos programados de descanso. A expansão será gradual, com profissionais qualificados, protocolos de segurança e prioridade para famílias sem rede de apoio.

5.2 Acolhimento psicológico e grupos de famílias. Apoiar a implantação de grupos permanentes de acolhimento nos territórios, com escuta qualificada, orientação, troca de experiências e fortalecimento de redes comunitárias. A política reconhecerá que o cuidador também precisa ser cuidado e que preservar sua saúde, autonomia e participação social repercute positivamente em toda a família.

5.3 Inclusão econômica do cuidador. Articular qualificação profissional, empreendedorismo, intermediação de trabalho e diálogo com o setor produtivo para ampliar oportunidades compatíveis com responsabilidades intensivas de cuidado. No âmbito do serviço público estadual, estudar e regulamentar, dentro dos limites constitucionais e legais, formas de organização do trabalho e adaptações razoáveis aplicáveis a servidores responsáveis por pessoa com deficiência que necessite de acompanhamento contínuo.

5.4 Escola inclusiva com suporte real. Reforçar formação continuada de professores e equipes, atendimento educacional especializado, profissionais de apoio escolar quando previstos em lei e necessários, recursos de acessibilidade, comunicação aumentativa e alternativa e articulação permanente com a família e a rede de saúde. A inclusão será avaliada não apenas pela matrícula, mas por permanência, participação, aprendizagem e desenvolvimento do estudante.

5.5 Direitos sem peregrinação. Criar orientação integrada para que famílias conheçam e acessem direitos, serviços e benefícios nas diferentes esferas de governo, com linguagem simples, canais digitais acessíveis e apoio presencial regionalizado. O Estado deverá reduzir exigências repetidas de documentos, promover interoperabilidade dentro da legalidade e evitar que a família tenha de percorrer diversos órgãos para obter informações básicas.

6. Política para idosos. Fortalecer prevenção, convivência, proteção contra violência e acesso regionalizado a serviços.

7. Juventude e oportunidades. Integrar escola, esporte, cultura, tecnologia, qualificação e primeiro emprego, com busca ativa de jovens em maior vulnerabilidade. Criar ações territoriais de prevenção ao aliciamento por organizações criminosas, fortalecendo vínculos familiares e comunitários e fatores de proteção, sem associar pobreza, periferia ou identidade juvenil à criminalidade (FARIAS, 2020; GARCIA; GIL, 2021).

8. Povos indígenas e comunidades tradicionais. Garantir participação social, respeito às especificidades culturais e articulação de políticas de educação, saúde, produção e proteção territorial dentro das competências estaduais.

9. Segurança alimentar. Apoiar redes de abastecimento, bancos de alimentos, agricultura familiar e compras públicas.

10. Autonomia econômica. Priorizar qualificação, intermediação de mão de obra e empreendedorismo para famílias em situação de vulnerabilidade.

11. Gestão integrada de benefícios e serviços. Usar dados para identificar sobreposição, lacunas e famílias que precisam de acompanhamento intersetorial.

12. Rede itinerante de proteção e atendimento especializado às mulheres. Regionalizar equipes multidisciplinares móveis para alcançar comunidades rurais, ribeirinhas, indígenas e áreas distantes dos centros urbanos, articulando acolhimento, assistência social, orientação jurídica, saúde e segurança.

13. Atendimento pericial humanizado. Adequar fluxos e estruturas periciais para acolhimento privativo, contínuo e sem revitimização de mulheres e outras vítimas de violência sexual e doméstica, com integração entre perícia, saúde, segurança e rede de proteção.

14. Moradia emergencial e autonomia econômica para mulheres em risco. Integrar auxílio-moradia temporário, prioridade habitacional conforme critérios legais, qualificação, acesso a crédito e intermediação de emprego para mulheres sob medida protetiva ou em situação de extrema vulnerabilidade.

Indicadores de acompanhamento

INDICADOR	DIREÇÃO DE RESULTADO
Cobertura de serviços	Ampliação regional da proteção social.
Primeira infância	Maior acompanhamento integrado de crianças e famílias.
Autonomia	Aumento da inserção produtiva de beneficiários aptos ao trabalho.
Violência contra a mulher	Melhora de cobertura e resposta da rede de proteção.

Compromisso de execução: as metas quantitativas finais serão consolidadas após validação técnica, fiscal e jurídica, e incorporadas aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento, com publicação periódica dos resultados.

EIXO 05 ECONOMIA, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

**Menos burocracia, mais oportunidade e segurança para
investir.**

PROTEÇÃO • TRABALHO • PRODUÇÃO

Diagnóstico e direção

Linha de base do PPA 2024-2027. O eixo econômico do Estado estabelece metas para competitividade, ambiente de negócios, distribuição de renda e geração de oportunidades. O Programa de Governo utilizará como referência indicadores como tempo de abertura de empresas, Índice de Gini, competitividade estadual, emprego formal, renda e sobrevivência de pequenos negócios, confrontando metas planejadas com resultados efetivamente alcançados.

Mato Grosso precisa transformar crescimento em emprego qualificado, renda e empresas mais produtivas. O governo atuará para simplificar processos, ampliar previsibilidade, fortalecer micro e pequenas empresas e usar compras públicas como instrumento de desenvolvimento local, dentro da legislação.

Propostas prioritárias

- 1. Balcão Único do Empreendedor.** Integrar abertura, licenciamento e orientações em ambiente digital, com tratamento proporcional ao risco da atividade.
- 2. Programa de simplificação regulatória.** Revisar exigências redundantes, prazos e procedimentos, preservando controles essenciais e segurança jurídica.
- 3. Compras públicas locais.** Estruturar editais e lotes que ampliem a participação competitiva de micro e pequenas empresas mato-grossenses, nos limites legais.
- 4. Crédito e garantias.** Articular Desenvolve MT, FCO e instituições financeiras para ampliar acesso a crédito produtivo, inovação e capital de giro.

- 5. Qualificação orientada à demanda.** Planejar cursos a partir de vagas reais e vocações regionais, com participação de empresas e instituições de ensino.
- 6. Economia digital e startups.** Apoiar ambientes de inovação, parques tecnológicos, incubadoras e contratação pública de soluções inovadoras quando juridicamente cabível.
- 7. Atração de investimentos.** Criar carteira pública de projetos e atendimento técnico ao investidor, com critérios de emprego, inovação e agregação de valor.
- 8. Comércio e serviços.** Apoiar modernização, digitalização e capacitação gerencial de pequenos negócios.
- 9. Economia criativa.** Integrar cultura, turismo, audiovisual, gastronomia e tecnologia em políticas de geração de renda.
- 10. Emprego regional.** Criar painéis de vagas e qualificação por região, conectando trabalhadores e empregadores.
- 11. Rede regional de experimentação tecnológica.** Articular universidades, escolas técnicas, centros de pesquisa e ambientes de inovação para disponibilizar oficinas, laboratórios compartilhados e estruturas de desenvolvimento de protótipos. O objetivo será transformar conhecimento aplicado em soluções para empresas, produtores, estudantes e serviços públicos, respeitando vocações econômicas de cada região.
- 12. Inovação aberta para problemas públicos.** Criar instrumentos transparentes para que empresas de tecnologia, startups, universidades e pesquisadores possam testar soluções voltadas a desafios concretos do Estado, sempre sob regras previamente definidas, avaliação de risco, proteção de dados e observância da legislação de contratação pública. Soluções comprovadamente eficazes poderão ser incorporadas por procedimentos competitivos e juridicamente adequados.
- 13. Transformação digital do pequeno comércio.** Oferecer trilhas de capacitação e assistência gerencial para micro e pequenos negócios adotarem comércio eletrônico, meios digitais de atendimento, gestão de estoque, segurança da informação e ferramentas de produtividade, com apoio de entidades de formação e do ecossistema empreendedor.
- 14. Cadeias locais e fornecedores mato-grossenses.** Mapear oportunidades de fornecimento para agroindústria, construção, energia, turismo e serviços e aproximar

empresas locais de grandes cadeias produtivas, preservando concorrência, transparência e critérios técnicos nas contratações públicas e privadas.

15. Fundo de investimento em inovação e empresas escaláveis. Estruturar, mediante estudo técnico, governança profissional e autorização legal, instrumento de investimento capaz de mobilizar capital privado para empresas inovadoras com potencial de crescer a partir de Mato Grosso. O modelo deverá prever seleção competitiva, limites de risco, transparência, participação privada e estratégia de saída, evitando escolha política de beneficiários.

16. Desenvolvimento econômico de proximidade. Criar incentivos e instrumentos de apoio, dentro das competências estaduais e da responsabilidade fiscal, para estimular comércio, serviços e pequenos empreendimentos em bairros novos, periferias e polos habitacionais com baixa oferta de empregos e serviços. O objetivo é aproximar moradia, trabalho, consumo e atendimento cotidiano, reduzindo deslocamentos e fortalecendo economias locais.

17. Contrapartidas mensuráveis em benefícios econômicos. Vincular incentivos econômicos relevantes, quando juridicamente aplicável, a compromissos objetivos de investimento, emprego, inovação, desenvolvimento regional, compras locais ou agregação de valor. Benefícios deverão ter prazo, indicadores, monitoramento e mecanismos de revisão quando os resultados pactuados não forem entregues.

18. IPVA Justo e Programa Recomeço Veicular MT. Instituir, mediante projeto de lei e prévia avaliação de impacto orçamentário-financeiro, uma política extraordinária para facilitar a regularização de veículos de trabalhadores e famílias mato-grossenses. A proposta terá duas frentes complementares: (a) estudar benefício temporário no IPVA de 2027 para pessoa física, com prioridade para um único veículo tributável por CPF e adoção de teto de valor venal a ser definido a partir da base oficial da SEFAZ, buscando concentrar o benefício nos veículos de menor e médio valor; e (b) criar condições especiais para regularização de débitos de IPVA de exercícios anteriores, com parcelamento ampliado e redução de juros e multas nos limites autorizados pela legislação. O desenho definitivo deverá preservar a responsabilidade fiscal, considerar que 50% da arrecadação do IPVA pertence aos municípios e apresentar, antes da concessão do benefício, estimativa do número de proprietários alcançados, custo para o Estado, repercussão municipal e medidas fiscais cabíveis. O objetivo é interromper

a bola de neve da inadimplência, permitir que o cidadão retome a regularidade do veículo e, simultaneamente, ampliar a recuperação de créditos antigos, sem beneficiar indiscriminadamente veículos de alto valor.

Indicadores de acompanhamento

INDICADOR	DIREÇÃO DE RESULTADO
Abertura de empresas	Redução do tempo e etapas.
Emprego formal	Crescimento regionalizado.
Compras públicas	Maior participação de pequenos negócios aptos.
Investimento privado	Ampliação da carteira implantada.
Qualificação	Aumento da inserção após cursos.

Compromisso de execução: as metas quantitativas finais serão consolidadas após validação técnica, fiscal e jurídica, e incorporadas aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento, com publicação periódica dos resultados.

EIXO 06

AGRO, AGRICULTURA FAMILIAR E INDUSTRIALIZAÇÃO

Produzir mais valor em Mato Grosso.

PROTEÇÃO • TRABALHO • PRODUÇÃO

Diagnóstico e direção

Linha de base do PPA 2024-2027. No desenvolvimento econômico, o PPA utiliza indicadores como participação de Mato Grosso na balança comercial brasileira, Índice de Gini, tempo para abertura de empresas, inadimplência e índice de competitividade estadual. Entre as metas previstas estão reduzir o tempo de abertura de empresas para 13 horas e elevar o índice de competitividade para 80 pontos em 2027. Para agro e industrialização, o diagnóstico será complementado por produtividade, agregação de valor, agroindustrialização, acesso à assistência técnica e participação de pequenos produtores.

O agronegócio é um dos pilares da economia estadual e deve ser acompanhado por uma estratégia de industrialização, inovação, logística e sustentabilidade. Ao mesmo tempo, a agricultura familiar precisa de assistência técnica, crédito, mercado e infraestrutura para aumentar renda e abastecer o Estado.

Propostas prioritárias

- 1. Plano de agregação de valor.** Atrair e expandir indústrias de alimentos, fibras, biocombustíveis, proteína animal, couro, madeira de origem legal e outros segmentos ligados às cadeias locais.
- 2. Ambiente seguro para agroindústria.** Dar previsibilidade a licenciamento e incentivos, com processos digitais, prazos claros e critérios públicos.
- 3. Fertilizantes, bioinsumos e tecnologia agrícola.** Estimular investimentos em insumos, pesquisa, biológicos e soluções que reduzam dependências externas.

- 4. Assistência técnica à agricultura familiar.** Ampliar extensão rural, gestão, tecnologia, irrigação eficiente e acesso a mercados.
- 5. Crédito orientado.** Articular linhas adequadas a pequenos produtores, cooperativas e agroindústrias locais.
- 6. Compras institucionais.** Fortalecer aquisição de alimentos da agricultura familiar para escolas, hospitais e outros equipamentos públicos, observada a legislação.
- 7. Defesa agropecuária.** Manter padrões sanitários elevados, rastreabilidade e capacidade de resposta a emergências.
- 8. Armazenagem e logística de produção.** Apoiar soluções de armazenagem, terminais e infraestrutura que reduzam perdas e custos.
- 9. Pesquisa e inovação.** Aproximar universidades, centros de pesquisa, produtores e empresas em agricultura de precisão, clima, genética, bioeconomia e processamento.
- 10. Produção sustentável e regularização.** Apoiar produtor regular, acelerar soluções de regularização ambiental e combater atividades ilegais que prejudicam quem cumpre a lei.
- 11. Canais de comercialização para a agricultura familiar.** Implantar ferramentas públicas de divulgação e conexão entre produtores e compradores e apoiar a modernização de feiras locais e regionais. A política deverá aproximar agricultores de consumidores, comércio, restaurantes, escolas, hospitais e compras institucionais, sem substituir a livre iniciativa nem criar dependência de um único canal de venda.
- 12. Apoio à pequena agroindustrialização com segurança sanitária.** Oferecer orientação técnica para regularização de unidades familiares de processamento, adequação a exigências sanitárias proporcionais ao porte e acesso a financiamento para equipamentos, embalagem, armazenamento e comercialização. A simplificação administrativa não implicará redução de padrões de qualidade ou de proteção ao consumidor.
- 13. Marcas coletivas, indicação geográfica e identidade territorial.** Apoiar cooperativas, associações e cadeias locais na diferenciação de produtos, certificação de origem, concursos de qualidade e estratégias de valorização de queijos, cafés, mel, frutas, pescado, artesanato e outros produtos regionais.

14. Oportunidades para jovens no meio rural. Estruturar crédito, capacitação, assistência técnica e acesso a tecnologias para jovens que desejem permanecer ou empreender no campo. A política buscará viabilizar sucessão produtiva voluntária, novos modelos de negócio, inovação e aumento de renda, respeitando a autonomia das famílias e as diferentes realidades regionais.

15. Programa de recuperação produtiva de áreas já abertas. Escalar assistência técnica, crédito articulado e difusão de tecnologias para recuperação de pastagens degradadas, integração de sistemas produtivos, manejo de solo e aumento sustentável da produtividade, priorizando crescimento por eficiência e agregação de valor em áreas já antropizadas.

16. Estratégia estadual para fertilizantes e insumos essenciais. Organizar carteira de projetos para ampliar produção, mistura, armazenagem e distribuição de fertilizantes, bioinsumos e outros insumos estratégicos, aproveitando vantagens logísticas e energéticas do Estado. A política buscará reduzir vulnerabilidades de abastecimento e fortalecer competitividade, observando viabilidade econômica e ambiental.

Indicadores de acompanhamento

INDICADOR	DIREÇÃO DE RESULTADO
Industrialização	Maior participação do processamento local.
Assistência técnica	Ampliação de produtores familiares atendidos.
Crédito	Maior acesso de pequenos produtores e cooperativas.
Sanidade	Manutenção e melhoria de indicadores sanitários.
Valor agregado	Crescimento de exportações e vendas de produtos processados.

Compromisso de execução: as metas quantitativas finais serão consolidadas após validação técnica, fiscal e jurídica, e incorporadas aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento, com publicação periódica dos resultados.

EIXO 07 INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E CONECTIVIDADE

Integrar regiões, reduzir custos e aproximar serviços.

PROTEÇÃO • TRABALHO • PRODUÇÃO

Diagnóstico e direção

Linha de base do PPA 2024-2027. A infraestrutura estadual possui indicadores estratégicos que permitem medir a distância entre anúncio e entrega. O PPA registra densidade da malha pavimentada federal e estadual de 14,52 km por 1.000 km² em 2022 e Mato Grosso na 8ª posição no indicador de qualidade das rodovias, projetando alcançar 17,9 km por 1.000 km² e a 5ª posição em 2027. O novo programa adotará esses indicadores, acrescidos de conservação, tempo de viagem, segurança viária e conectividade regional.

Infraestrutura é política econômica e social. Estradas, pontes, ferrovias, hidrovias, energia e internet definem o custo da produção, o acesso à escola, à saúde e às oportunidades. O Estado adotará critérios técnicos, cronogramas públicos e integração entre modais.

Propostas prioritárias

- 1. Mapa de criticidade rodoviária.** Priorizar manutenção e pavimentação por tráfego, segurança, produção, acesso a serviços e condição do pavimento.
- 2. Programa pontes de concreto.** Substituir progressivamente pontes de madeira em corredores estratégicos, com prioridade para rotas de produção, transporte escolar e acesso à saúde.
- 3. Painel público de obras.** Divulgar custo, prazo, execução física, empresa responsável, aditivos e justificativas de cada grande obra.

- 4. Ferrovias com cronograma e articulação.** Apoiar a expansão da ferrovia estadual e articular integração com projetos federais, com transparência de marcos e responsabilidades.
- 5. Intermodalidade e portos secos.** Estimular terminais que conectem rodovia, ferrovia e, onde técnica e ambientalmente viável, hidrovia.
- 6. Hidrovias sustentáveis.** Apoiar estudos, sinalização e melhorias operacionais compatíveis com licenciamento e proteção ambiental.
- 7. Concessões e PPPs com equilíbrio.** Usar parcerias quando apresentarem vantagem comprovada, metas de qualidade, fiscalização e tarifas compatíveis.
- 8. Internet nos corredores e no interior.** Integrar expansão de fibra e cobertura móvel a concessões, obras e programas de conectividade.
- 9. Energia para crescer.** Planejar expansão e confiabilidade energética em polos produtivos, comunidades rurais e regiões com gargalos.
- 10. Capacidade técnica do Estado.** Reforçar engenharia, fiscalização de contratos, projetos executivos e gestão de obras.
- 11. Conectividade de última milha.** Planejar soluções de fibra, rádio, cobertura móvel, satélite e compartilhamento de infraestrutura para conectar escolas, unidades de saúde, comunidades rurais, distritos, assentamentos e serviços públicos que permanecem fora dos grandes corredores digitais, com metas de cobertura e qualidade por região.
- 12. Aviação regional para integração e serviços essenciais.** Tratar aeródromos estratégicos também como infraestrutura de saúde, defesa civil, fiscalização, negócios e integração territorial. Apoios e incentivos deverão depender de demanda comprovada, segurança operacional, frequência, custo público por resultado e conexão com polos regionais e serviços essenciais.
- 13. Painel Mato Grosso Multimodal.** Integrar em painel público indicadores de rodovias, ferrovias, hidrovias, terminais e aviação regional, acompanhando tempo de viagem, gargalos, custos, segurança, capacidade e andamento de projetos. O objetivo é orientar prioridades pela eficiência do sistema como rede, e não por obras isoladas.

Indicadores de acompanhamento

INDICADOR	DIREÇÃO DE RESULTADO
Pavimentação/manutenção	Melhoria da condição da malha estadual.
Pontes	Redução do número de estruturas de madeira em rotas prioritárias.
Obras	Aumento do percentual entregue no prazo.
Conectividade	Expansão de cobertura digital em eixos e comunidades.
Custo logístico	Tendência de redução em corredores estruturantes.

Compromisso de execução: as metas quantitativas finais serão consolidadas após validação técnica, fiscal e jurídica, e incorporadas aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento, com publicação periódica dos resultados.

EIXO 08 ÁGUA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

Produção e conservação com segurança hídrica.

PROTEÇÃO • TRABALHO • PRODUÇÃO

Diagnóstico e direção

Linha de base do PPA 2024-2027. No eixo ambiental, o plano estadual parte de indicadores objetivos: desmatamento ilegal, qualidade da água superficial, focos de calor, exploração florestal ilegal e posição de Mato Grosso em sustentabilidade ambiental. Entre as referências do PPA estão desmatamento ilegal de 68,85% em 2022, qualidade da água superficial de 22% em 2022 e posição de 13º lugar no pilar de sustentabilidade ambiental, com metas progressivas até 2027. Esses parâmetros serão utilizados como linha de base para medir avanço real, e não apenas execução orçamentária.

Mato Grosso depende da qualidade de seus rios, nascentes, florestas, cerrado e Pantanal para viver e produzir. A política ambiental deve ser firme contra ilegalidades e eficiente com quem trabalha dentro da lei, combinando prevenção, regularização, tecnologia, saneamento e segurança hídrica.

Propostas prioritárias

- 1. Plano estadual de segurança hídrica.** Mapear disponibilidade, demanda, risco de escassez e necessidades de reservação, abastecimento e proteção de mananciais.
- 2. Saneamento por metas regionais.** Apoiar municípios e prestadores para ampliar água tratada, coleta e tratamento de esgoto e redução de perdas.
- 3. Licenciamento digital e proporcional ao risco.** Modernizar sistemas, integrar dados e estabelecer fluxos mais rápidos para atividades de baixo impacto sem reduzir exigências ambientais.

- 4. Combate ao desmatamento e garimpo ilegais.** Integrar fiscalização ambiental, inteligência e segurança pública, priorizando organizações e cadeias econômicas ilícitas.
- 5. Regularização ambiental.** Aprimorar análise de cadastros e programas de regularização para dar segurança ao produtor que busca conformidade.
- 6. Prevenção e combate a incêndios.** Ampliar monitoramento, brigadas, aceiros, cooperação com municípios e produtores e capacidade de resposta do Corpo de Bombeiros.
- 7. Pantanal, Cerrado e Amazônia mato-grossense.** Adotar estratégias territoriais específicas, com conservação, pesquisa, turismo sustentável e economia compatível com cada bioma.
- 8. Resíduos sólidos.** Apoiar soluções regionais, consórcios, reciclagem, logística reversa e encerramento adequado de lixões.
- 9. Pagamento e incentivos por serviços ambientais.** Estruturar mecanismos legais que reconheçam conservação, recuperação e boas práticas.
- 10. Transparência ambiental.** Publicar dados de licenciamento, fiscalização, qualidade da água e metas ambientais em linguagem acessível.
- 11. Observatório estadual de bacias e segurança da água.** Integrar informações hidrológicas, qualidade da água, uso do solo, estiagens e demandas de abastecimento para orientar prevenção, investimentos e pactos regionais, com dados públicos e cooperação entre órgãos estaduais, municípios, comitês de bacia e instituições de pesquisa.
- 12. Economia circular com inclusão produtiva.** Apoiar consórcios municipais, cooperativas e associações na triagem, reciclagem e reaproveitamento de materiais, promovendo formalização, segurança do trabalho, melhoria de renda e contratação juridicamente adequada de serviços ambientais.
- 13. Resiliência climática municipal.** Disponibilizar metodologia e apoio técnico para planos locais de prevenção e resposta a enchentes, estiagens, queimadas, ondas de calor e outros eventos extremos, conectando defesa civil, saúde, infraestrutura, meio ambiente e assistência social.

14. Gestão de bacias com pactos de recuperação. Transformar diagnósticos hídricos em planos territoriais por bacia, com prioridades para nascentes, matas ciliares, erosão, assoreamento, qualidade da água e segurança de abastecimento. Comitês de bacia, municípios, usuários, produtores, universidades e comunidades deverão participar da definição de metas, responsabilidades e acompanhamento.

15. Jornada ambiental digital integrada. Integrar progressivamente sistemas ambientais para oferecer ao cidadão e ao servidor visão única do processo, pendências claras, prazos, histórico decisório e dados georreferenciados, com análise proporcional ao risco. A mesma infraestrutura tecnológica deverá fortalecer fiscalização preventiva e resposta rápida a ilegalidades.

16. Resíduos que geram trabalho e renda. Aprofundar a política de economia circular com consórcios intermunicipais, coleta seletiva, compostagem, logística reversa e contratação legal de cooperativas e associações de catadores pelos serviços ambientais prestados. O Estado apoiará estruturação técnica, equipamentos, segurança do trabalho, metas de recuperação e comercialização regional.

Indicadores de acompanhamento

INDICADOR	DIREÇÃO DE RESULTADO
Saneamento	Ampliação de cobertura e tratamento.
Perdas de água	Redução progressiva.
Regularização	Redução de passivos processuais.
Incêndios	Melhoria do tempo de detecção e resposta.
Ilegalidades ambientais	Aumento da efetividade de fiscalização e responsabilização.

Compromisso de execução: as metas quantitativas finais serão consolidadas após validação técnica, fiscal e jurídica, e incorporadas aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento, com publicação periódica dos resultados.

EIXO 09 HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Moradia, território e oportunidades em todas as regiões.

PROTEÇÃO • TRABALHO • PRODUÇÃO

Diagnóstico e direção

Linha de base do PPA 2024-2027. Na política habitacional, o PPA prevê indicador de contratos de financiamento habitacional e metas anuais próprias, demonstrando que moradia deve ser acompanhada por entregas mensuráveis. O novo ciclo deverá separar claramente unidades contratadas, iniciadas, concluídas e efetivamente entregues, além de medir regularização fundiária e redução do déficit por região.

O crescimento populacional e econômico exige política habitacional e planejamento territorial. O Estado deve atuar com municípios, União, setor privado e entidades sociais para ampliar moradia, regularização fundiária e infraestrutura urbana, com critérios transparentes e atenção às diferenças regionais.

Propostas prioritárias

- 1. Programa estadual de habitação.** Combinar subsídio, financiamento, parceria e produção habitacional conforme perfil de renda e demanda regional.
- 2. Regularização fundiária urbana e rural.** Apoiar municípios com equipes, georreferenciamento, documentação e segurança jurídica.
- 3. Infraestrutura em novos empreendimentos.** Condicionar projetos apoiados pelo Estado a acesso adequado a transporte, escola, saúde, água, esgoto e conectividade.
- 4. Requalificação de áreas urbanas.** Apoiar recuperação de centros, espaços públicos, iluminação e áreas degradadas.
- 5. Planejamento metropolitano.** Fortalecer coordenação entre Cuiabá e Várzea Grande em mobilidade, saneamento, resíduos, saúde e desenvolvimento urbano.

- 6. Desenvolvimento regional.** Criar carteiras de investimentos e metas específicas para Norte, Nordeste, Araguaia, Oeste, Sul e região metropolitana, conforme vocações e déficits.
- 7. Obras paradas.** Realizar inventário público, classificar viabilidade e definir retomada, readequação ou encerramento antes de novas promessas.
- 8. Apoio técnico aos pequenos municípios.** Disponibilizar projetos-padrão, engenharia, captação de recursos e suporte a convênios.
- 9. Acessibilidade urbana.** Incorporar desenho universal em obras e equipamentos públicos.
- 10. Resiliência climática.** Planejar drenagem, prevenção de enchentes, ondas de calor e outros riscos urbanos.
- 11. Escritório estadual de apoio a projetos municipais.** Organizar assistência técnica compartilhada para municípios com menor capacidade institucional, apoiando estudos preliminares, projetos de engenharia, estruturação de convênios, captação de recursos e acompanhamento de obras, sem substituir as competências das prefeituras.
- 12. Saneamento rural e soluções descentralizadas.** Apoiar tecnologias adequadas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos para comunidades rurais, assentamentos e localidades isoladas, considerando escala, custo de operação, qualidade da água e capacidade de manutenção local.
- 13. Planejamento urbano orientado por dados.** Apoiar municípios na atualização de planos diretores, mobilidade, drenagem e uso do solo mediante bases georreferenciadas, indicadores territoriais e capacitação técnica, priorizando prevenção de ocupações de risco e expansão urbana com infraestrutura.
- 14. Bairros completos e oportunidades perto de casa.** Nos novos empreendimentos habitacionais apoiados pelo Estado, articular desde o planejamento a presença de transporte, serviços públicos, áreas de convivência e condições para instalação de comércio e serviços. A política buscará evitar conjuntos isolados e reduzir o custo de tempo e deslocamento das famílias.

Indicadores de acompanhamento

INDICADOR	DIREÇÃO DE RESULTADO
Habitação	Unidades e famílias atendidas por região.
Regularização	Títulos e processos concluídos.
Obras paradas	Redução do estoque.
Infraestrutura urbana	Ampliação de cobertura em áreas prioritárias.

Compromisso de execução: as metas quantitativas finais serão consolidadas após validação técnica, fiscal e jurídica, e incorporadas aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento, com publicação periódica dos resultados.

EIXO 10 ESPORTE, CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Identidade, prevenção, talentos e geração de renda.

PROTEÇÃO • TRABALHO • PRODUÇÃO

Diagnóstico e direção

Linha de base do PPA 2024-2027. O planejamento estadual trata turismo, cultura, esporte e desenvolvimento territorial como políticas capazes de gerar emprego, fortalecer produtos locais e ampliar infraestrutura dos destinos. Para este Programa de Governo, as metas existentes serão usadas como linha de base, mas a avaliação de 2027 será confrontada com a execução efetivamente comprovada nos relatórios oficiais antes da fixação das metas 2027-2030.

Esporte, cultura e turismo não serão tratados como áreas periféricas. Eles fortalecem pertencimento, saúde, prevenção social, formação de jovens e atividade econômica. A política será regionalizada e conectada às vocações locais.

Propostas prioritárias

- 1. Esporte de base.** Apoiar projetos municipais, escolares e comunitários com critérios públicos, formação de profissionais e calendário regional.
- 2. Talentos e alto rendimento.** Criar programas de bolsas, centros de referência e apoio técnico a atletas com desempenho comprovado.
- 3. Infraestrutura esportiva ativa.** Recuperar e utilizar equipamentos existentes antes de priorizar novas construções.
- 4. Cultura nos municípios.** Descentralizar editais, capacitação e circulação de projetos culturais.
- 5. Patrimônio e identidade.** Preservar patrimônio material e imaterial, memória, festas, artesanato e tradições regionais.

- 6. Turismo integrado.** Organizar rotas e produtos que conectem Pantanal, Chapada, Araguaia, pesca, natureza, cultura, gastronomia e eventos.
- 7. Qualificação turística.** Apoiar formação de trabalhadores e empreendedores em atendimento, idiomas, gestão e marketing digital.
- 8. Infraestrutura para destinos.** Articular acesso, sinalização, conectividade, saneamento e segurança nos principais destinos.
- 9. Economia criativa.** Estimular audiovisual, música, design, artesanato, gastronomia e produção digital.
- 10. Calendário estadual de eventos.** Planejar divulgação e apoio com antecedência, critérios objetivos e avaliação de impacto econômico.
- 11. Cadastro estadual de capacidades esportivas.** Organizar uma base integrada com informações sobre modalidades, atletas, treinadores, árbitros, clubes, projetos, centros de treinamento e equipamentos disponíveis. Esses dados servirão ao planejamento de investimentos, identificação de carências territoriais e criação de oportunidades de formação e competição.
- 12. Esportes eletrônicos e novas modalidades.** Apoiar competições, formação e eventos de e-sports e modalidades emergentes com critérios educacionais, de inclusão e de desenvolvimento econômico, integrando escolas, universidades, setor privado e economia criativa.
- 13. Memória cultural digital de Mato Grosso.** Desenvolver uma plataforma pública de preservação e difusão de registros históricos, literatura, música, audiovisual, memória oral e demais manifestações culturais do Estado. A disponibilização observará direitos autorais, consentimentos, proteção de acervos sensíveis e participação das comunidades detentoras dos bens culturais.
- 14. Financiamento e capacitação para a economia criativa.** Ampliar instrumentos de crédito orientado, formação gerencial e acesso a mercados para artesãos, músicos, produtores, designers, trabalhadores da gastronomia, audiovisual e outras atividades criativas. A política terá atuação regionalizada, com atenção ao interior e às expressões culturais tradicionais.
- 15. Turismo e cultura de base comunitária.** Apoiar povos indígenas, quilombolas, comunidades ribeirinhas e tradicionais que desejem desenvolver iniciativas de turismo

cultural e de natureza, garantindo protagonismo comunitário, preservação do patrimônio e geração local de renda.

16. Produtos turísticos de alto valor e gestão de destino. Estruturar planos de produto para destinos prioritários, com capacidade de visitação, infraestrutura mínima, acessibilidade, segurança, qualificação de operadores, calendário, mercados-alvo e participação da comunidade local. O desempenho será medido também por permanência, gasto, emprego local, satisfação e conservação dos atrativos.

17. Comercialização nacional e internacional de Mato Grosso. Organizar portfólio profissional de destinos e experiências para promoção junto a operadores, plataformas, feiras e mercados emissores, articulando Estado, municípios e setor privado. A estratégia deverá transformar atrativos em produtos comercializáveis, com informação confiável, padrões de atendimento e presença digital integrada.

18. Conectividade aérea por resultado. Articular novas rotas e frequências estratégicas para turismo e negócios mediante estudos de demanda e instrumentos legais de incentivo condicionados à entrega. Eventuais benefícios deverão ter metas de frequência, passageiros, permanência da rota e avaliação periódica de custo-benefício.

19. Cuiabá e região metropolitana como polo de eventos e negócios. Desenvolver estratégia para ampliar congressos, feiras, encontros empresariais, científicos, esportivos e culturais, integrando centros de eventos, hotelaria, gastronomia, mobilidade, aeroporto e serviços. Novos investimentos dependerão de estudo de demanda, modelo de operação e sustentabilidade financeira.

Indicadores de acompanhamento

INDICADOR	DIREÇÃO DE RESULTADO
Participação esportiva	Ampliação de crianças e jovens atendidos.
Cultura	Maior distribuição regional de recursos e projetos.
Turismo	Aumento de fluxo, permanência e gasto médio.
Economia criativa	Crescimento de empreendimentos formalizados.



Compromisso de execução: as metas quantitativas finais serão consolidadas após validação técnica, fiscal e jurídica, e incorporadas aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento, com publicação periódica dos resultados.

EIXO 11

SERVIDOR PÚBLICO E GESTÃO DE PESSOAS

Valorizar quem entrega o serviço público.

PROTEÇÃO • TRABALHO • PRODUÇÃO

Diagnóstico e direção

Diagnóstico econômico-financeiro da RGA. O relatório sintético do DIEESE/FESSP-MT, atualizado em agosto de 2025, compara a inflação acumulada de 2017 a 2025 com os reajustes concedidos aos servidores estaduais. Pelo IPCA, a inflação acumulada no período alcançou 58,03%, enquanto os reajustes totalizaram 32,22%, resultando, pela metodologia do estudo, em perda acumulada de 19,52%. O próprio DIEESE registra que a RGA tem natureza de recomposição do poder aquisitivo corroído pela inflação e que a simples reposição inflacionária não constitui ganho real. Considerando a posição apresentada pelas entidades representativas de que o percentual adicional de 1,14% pago em 2025 correspondeu à recomposição de passivo anterior, e não a ganho real, o saldo político-reivindicatório adotado neste Programa de Governo é de 18,38% (19,52% menos 1,14%), a ser submetido a validação técnica, jurídica, atuarial e fiscal antes da definição de cronograma de recomposição.

Nenhuma política pública funciona sem pessoas capacitadas, valorizadas e com regras de desenvolvimento funcional claras. O governo realizará revisão técnica das carreiras, progressões e mecanismos de desenvolvimento dos servidores estaduais, preservando direitos, segurança jurídica, mérito, formação e sustentabilidade fiscal, e promoverá a adequação das legislações estaduais às Leis Orgânicas Nacionais aplicáveis às carreiras que possuam normas gerais nacionais.

Base técnica utilizada. A valorização do servidor inclui carreira, desenvolvimento funcional, saúde ocupacional e segurança jurídica previdenciária. No âmbito estadual, atos de aposentadoria e pensão devem observar a Constituição de Mato Grosso e a legislação previdenciária aplicável, com gestão técnica, transparência e orientação adequada aos servidores e dependentes (MATO GROSSO, MPC, Parecer nº 4.010/2023).

Propostas prioritárias

1. Política de RGA, recomposição e valorização. Reconhecer como referência técnica inicial a perda acumulada de 19,52% apontada pelo DIEESE na comparação com o IPCA entre 2017 e 2025. Considerando o percentual adicional de 1,14% de 2025, tratado pelas entidades representativas como recomposição retroativa e não como ganho real, trabalhar com saldo reivindicado de 18,38%, submetendo-o a auditoria técnica e jurídica e construindo, em mesa permanente com as entidades, cronograma responsável de recomposição compatível com a Lei de Responsabilidade Fiscal, a receita corrente líquida e os limites de despesa com pessoal. A RGA anual corrente deverá ser tratada separadamente de eventual passivo acumulado, garantindo transparência entre reposição inflacionária, recomposição de perdas pretéritas e o ganho real será implantado por este governo.

2. Planejamento de força de trabalho. Mapear déficit, aposentadorias, lotação e competências para orientar concursos e redistribuição de pessoal.

3. Concursos com planejamento. Substituir improvisado por calendário técnico de reposição nas áreas essenciais, observados limites legais.

4. Revisão das carreiras, progressões e competências. Realizar revisão geral das estruturas de carreira, critérios de progressão, promoção, formação, atribuições e desenvolvimento funcional, com participação das categorias e estudos de impacto. Nas carreiras abrangidas por Leis Orgânicas Nacionais, a revisão observará os parâmetros nacionais vigentes e a autonomia legislativa estadual, promovendo as adequações necessárias com segurança jurídica e valorização profissional.

5. Saúde do servidor. Fortalecer prevenção, perícia, saúde ocupacional, ergonomia e atenção à saúde mental do trabalhador.

6. Escola de Governo. Ampliar formação em gestão, dados, compras, contratos, liderança, atendimento e transformação digital.

7. Desburocratização interna. Eliminar retrabalho e processos manuais para liberar servidores para atividades finalísticas.

8. Gestão por resultados com equilíbrio. Definir metas institucionais e de equipes, sem reduzir o serviço público a métricas isoladas.

9. Mobilidade e banco de talentos. Criar mecanismos transparentes para identificar competências e preencher funções técnicas.

10. Respeito e diálogo. Instituir mesas permanentes de negociação e canais técnicos com categorias e entidades representativas.

11. Segurança jurídica previdenciária do servidor. Fortalecer orientação, transparência e padronização dos processos de aposentadoria e pensão no regime próprio estadual, assegurando análise técnica, cumprimento da legislação vigente e atendimento humanizado aos servidores e dependentes, sem promessas incompatíveis com o equilíbrio atuarial e as competências legais.

12. Vigilância de clima organizacional e qualidade do trabalho. Implantar pesquisa periódica e protegida de clima organizacional, riscos psicossociais, condições de trabalho, liderança, assédio, comunicação e capacidade das equipes. Os resultados serão agregados por órgão e utilizados para planos de melhoria, sem exposição individual de servidores.

13. Trilhas de desenvolvimento vinculadas às competências públicas. Organizar formação continuada por trilhas de competências ligadas às necessidades reais de educação, saúde, segurança, infraestrutura, fiscalização, gestão e transformação digital. A conclusão de formações poderá ser considerada nos mecanismos legais de desenvolvimento funcional após revisão das carreiras e negociação com as categorias.

14. Programa de saúde integral e prevenção do servidor. Ampliar ações de ergonomia, sono, atividade física, alimentação, prevenção de doenças crônicas, saúde mental e acompanhamento ocupacional, com estratégias adequadas às diferentes jornadas e riscos profissionais. O foco será prevenção, qualidade de vida e capacidade laboral, respeitando sigilo e autonomia do trabalhador.

15. Educação financeira e proteção contra superendividamento. Oferecer orientação financeira, prevenção a fraudes, transparência sobre consignações e canais de apoio ao servidor superendividado, articulando medidas administrativas e jurídicas cabíveis sem uso temerário de recursos previdenciários ou criação de obrigações sem estudo atuarial e fiscal.

Indicadores de acompanhamento

INDICADOR	DIREÇÃO DE RESULTADO
Vacâncias críticas	Redução em áreas essenciais.
Saúde ocupacional	Redução de afastamentos evitáveis.
Capacitação	Ampliação de servidores formados.
Digitalização	Redução de tempo e etapas em processos internos.
Clima e satisfação	Acompanhamento periódico por pesquisa institucional.

Compromisso de execução: as metas quantitativas finais serão consolidadas após validação técnica, fiscal e jurídica, e incorporadas aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento, com publicação periódica dos resultados.

EIXO 12 GOVERNO EFICIENTE, DIGITAL E TRANSPARENTE

Planejar, medir, prestar contas e corrigir.

PROTEÇÃO • TRABALHO • PRODUÇÃO

Diagnóstico e direção

Linha de base do PPA 2024-2027. O eixo institucional prevê governança orientada a resultados. No Programa 500, a meta para ações finalísticas e de gestão com desempenho satisfatório evolui para 52% em 2027, enquanto a meta de indicadores de programas com desempenho satisfatório chega a 38%. No eixo digital, a disponibilidade das soluções de TIC é projetada em 99,90% e a satisfação com as soluções entregues em 82% em 2027. O próximo governo adotará painel público que compare linha de base, meta, execução física, execução financeira e resultado entregue ao cidadão.

A administração estadual será orientada por metas, integração de dados, transformação digital, transparência e responsabilidade fiscal. Tecnologia será meio para melhorar serviços, e não um fim em si mesma.

Propostas prioritárias

- 1. Painel Mato Grosso em Resultados.** Publicar metas estratégicas, indicadores, execução física e financeira e responsáveis por cada compromisso prioritário.
- 2. Governo digital de ponta a ponta.** Redesenhar serviços para que possam ser solicitados, acompanhados e concluídos digitalmente quando possível, preservando atendimento presencial inclusivo.
- 3. Identidade e dados integrados.** Reduzir repetição de documentos e cadastros, observando LGPD, segurança da informação e finalidade pública.

- 4. Inteligência artificial responsável.** Aplicar IA em triagem administrativa, previsão de demanda, fiscalização e apoio à decisão, com supervisão humana, auditoria e proteção de dados.
- 5. Revisão de gastos e benefícios.** Avaliar despesas, contratos, incentivos e programas por custo, resultado e interesse público.
- 6. Compras e contratos inteligentes.** Ampliar planejamento, padronização, gestão de riscos, transparência e fiscalização.
- 7. Integridade e prevenção.** Fortalecer controles internos, gestão de riscos, canais de denúncia e prevenção de conflitos de interesse.
- 8. Dados abertos.** Ampliar bases públicas em formato reutilizável, respeitando sigilo legal e proteção de dados.
- 9. Gestão municipalista.** Criar canais técnicos permanentes com prefeituras para convênios, projetos, transferências e execução regional.
- 10. Avaliação independente.** Estimular parcerias com universidades e instituições de pesquisa para avaliar políticas e produzir evidências para decisões.
- 11. Rede Estadual de Laboratórios de Inovação Pública.** Implantar laboratórios de inovação para testar, medir e escalar soluções de simplificação de serviços, uso de dados, desenho de políticas e atendimento ao cidadão, em parceria com universidades, empresas e sociedade civil.
- 12. Interoperabilidade como política de Estado.** Definir padrões para integração segura de sistemas entre secretarias e, mediante pactuação, municípios, reduzindo cadastros repetidos e permitindo visão integrada de demandas sociais, saúde, educação, infraestrutura e desenvolvimento regional.
- 13. Linguagem simples e transparência compreensível.** Converter informações essenciais sobre orçamento, obras, filas, contratos, programas e resultados em formatos acessíveis ao cidadão, com textos claros, painéis visuais e dados abertos, sem eliminar a publicação técnica exigida por lei.
- 14. Avaliação de incentivos e renúncias com foco em resultado público.** Instituir rotina de acompanhamento dos benefícios fiscais com indicadores de investimento, emprego, agregação de valor, desenvolvimento regional e cumprimento de

contrapartidas, respeitando sigilos legalmente protegidos e permitindo revisão periódica dos instrumentos.

15. Contratos públicos com matriz de resultados. Ampliar, onde juridicamente adequado, indicadores de desempenho, níveis de serviço, qualidade, prazo, custo total e satisfação do usuário nos contratos públicos. A fiscalização deverá combinar evidências documentais, dados operacionais, auditoria e transparência, reduzindo pagamentos desconectados da entrega efetiva.

Indicadores de acompanhamento

INDICADOR	DIREÇÃO DE RESULTADO
Serviços digitais	Ampliação do percentual resolvido integralmente online.
Tempo de atendimento	Redução em serviços prioritários.
Metas públicas	Percentual de indicadores atualizados e cumpridos.
Economia de processos	Redução de custos administrativos mensuráveis.
Transparência	Melhoria da disponibilidade e qualidade de dados públicos.

Compromisso de execução: as metas quantitativas finais serão consolidadas após validação técnica, fiscal e jurídica, e incorporadas aos instrumentos oficiais de planejamento e orçamento, com publicação periódica dos resultados.

13 PROGRAMA ESTRATÉGICO DE SAÚDE E PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA

A valorização das forças de segurança exige mais do que remuneração, equipamentos e efetivo. Exige uma política permanente de saúde do trabalhador capaz de reconhecer que policiais militares, policiais civis, bombeiros militares, policiais penais e profissionais da perícia estão submetidos a riscos físicos, emocionais e ocupacionais específicos. A proposta é transformar ações episódicas em uma rede contínua de prevenção, assistência, acompanhamento e reinserção profissional.

A base acadêmica deste programa dialoga diretamente com a trajetória de Sargento Laudicério. Sua dissertação de mestrado estudou o papel do administrador hospitalar nas unidades de saúde das Secretarias de Segurança Pública da Região Centro-Oeste, destacando liderança, negociação, circulação de informações, tomada de decisão e alocação de recursos. Sua tese de doutorado analisou a governança do serviço de saúde ofertado aos agentes de segurança pública de Mato Grosso e apontou a necessidade de maior efetividade, integração e continuidade dos serviços.

13.1 Rede Estadual de Saúde do Profissional de Segurança

- Instituir governança integrada para a saúde dos profissionais de segurança, articulando SESP, SES, Seplag, instituições de segurança e rede regional do SUS.
- Descentralizar o acesso, reduzindo a dependência de atendimentos concentrados na capital e estruturando referências regionais presenciais e por telessaúde.
- Organizar linhas de cuidado em saúde mental, cardiologia, ortopedia, odontologia, fisioterapia, reabilitação, prevenção de doenças crônicas e saúde ocupacional.
- Criar protocolo de acompanhamento pós-ocorrência crítica, acidente em serviço ou exposição a evento potencialmente traumático, preservando sigilo profissional e dignidade.

- Fortalecer programas de prevenção do estresse ocupacional e qualidade de vida com continuidade, indicadores e avaliação, evitando ações isoladas sem seguimento.
- Integrar perícia, reabilitação e retorno ao trabalho, com plano individual quando houver afastamento prolongado e adaptação funcional juridicamente cabível.
- Criar painel epidemiológico anonimizado para orientar prevenção, dimensionamento de equipes e políticas de saúde do trabalhador, em conformidade com a LGPD.
- Firmar cooperação com universidades e centros de pesquisa para avaliação independente dos programas e atualização de protocolos.

13.2 Indicadores prioritários

- Tempo médio para atendimento especializado do profissional de segurança.
- Cobertura regional da rede de saúde ocupacional e mental.
- Número e duração de afastamentos, analisados de forma agregada e sem exposição individual.
- Percentual de profissionais acompanhados após ocorrências críticas, quando indicado por protocolo.
- Taxa de retorno ao trabalho com acompanhamento após afastamentos prolongados.
- Satisfação dos usuários e continuidade dos programas de prevenção.

14 SEGURANÇA PÚBLICA ORIENTADA POR EVIDÊNCIAS: DIAGNÓSTICO 2026

O planejamento da segurança pública será atualizado anualmente com base em dados oficiais. O Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2026 reforça a necessidade de tratar a proteção dos próprios profissionais como parte da política de segurança: nacionalmente, a análise destaca que a exposição ao risco ultrapassa o

turno de serviço e que saúde mental e condições de trabalho precisam integrar as estratégias de proteção institucional.

O Estado deverá publicar um Relatório Anual de Segurança Pública de Mato Grosso, reunindo efetivos, distribuição territorial, tempo de resposta, criminalidade, violência contra a mulher, crimes patrimoniais, fronteira, vitimização profissional, perícia, sistema prisional e execução orçamentária. O objetivo não será produzir propaganda, mas permitir comparação anual, correção de rota e controle social.

14.1 Observatório Mato-Grossense de Segurança Pública

- Consolidar bases das instituições estaduais e produzir indicadores comparáveis por município e região.
- Criar mapa de cobertura territorial e déficit operacional para orientar lotação, concursos, unidades e tecnologia.
- Acompanhar vitimização e saúde ocupacional dos profissionais sem divulgação de dados pessoais.
- Produzir estudos sobre violência doméstica, feminicídio, crimes contra o patrimônio, estelionatos digitais, fronteira e crime organizado.
- Avaliar programas e operações com indicadores de resultado, e não apenas quantidade de ações realizadas.
- Publicar dados abertos sempre que juridicamente possível, com metodologia, série histórica e notas técnicas.

15 MODELO DE GOVERNANÇA DO PLANO

O desenho de execução incorpora uma contribuição central da literatura de governança pública trabalhada na tese de doutorado de Laudicério: capacidade de formular e implementar políticas depende de competências financeiras, gerenciais e técnicas, de coordenação entre atores e de foco em resultados sustentáveis. Por isso, cada eixo deste Plano será transformado em carteira de projetos com governança definida.

- Órgão líder e órgãos corresponsáveis claramente identificados.
- Problema público e público-alvo definidos antes da escolha da solução.
- Meta de resultado, indicador, linha de base e periodicidade de medição.
- Cronograma com entregas intermediárias e responsáveis.
- Fonte orçamentária e estimativa de custeio e manutenção.
- Matriz de riscos e medidas de mitigação.
- Painel público de acompanhamento e prestação de contas.
- Avaliação periódica e possibilidade de correção ou encerramento de programas que não produzam resultado.

16 MATRIZ DE PRIORIDADES 2027-2030

PROTEÇÃO: Recomposição planejada dos efetivos essenciais; aperfeiçoamento da regulação em saúde com integração Estado-municípios e respeito às competências de cada ente; alfabetização e recomposição da aprendizagem; rede de saúde do profissional de segurança; prevenção à violência contra a mulher.

TRABALHO: Simplificação de serviços e licenças; qualificação profissional conectada a vagas; fortalecimento de micro e pequenas empresas; governo digital; valorização e saúde do servidor.

PRODUÇÃO: Integração asfáltica e pontes de concreto; expansão ferroviária e intermodalidade; industrialização do agro; agricultura familiar e assistência técnica; energia, conectividade e segurança hídrica.

17 AGENDA DOS PRIMEIROS 100 DIAS

Os primeiros 100 dias serão destinados a organizar a execução, validar a situação fiscal e transformar compromissos em projetos com responsáveis, cronogramas e indicadores. A prioridade será iniciar medidas de gestão que não dependam de grandes obras para produzir resultados.

- Instituir o Painel Mato Grosso em Resultados e publicar a carteira inicial de metas prioritárias.
- Concluir diagnóstico de força de trabalho nas áreas de segurança, saúde, educação, infraestrutura e meio ambiente.
- Apresentar plano de recomposição de efetivos essenciais e calendário técnico preliminar, condicionado à legislação fiscal.
- Instituir mesa interfederativa de aperfeiçoamento da regulação em saúde, articulando Estado e municípios, com critérios transparentes, integração de informações e respeito às competências de cada ente.
- Criar força-tarefa para inventário de obras paradas e classificação de prioridade.
- Lançar programa de simplificação de serviços e licenças de baixo risco.
- Apresentar mapa de criticidade das rodovias e pontes estaduais.
- Estruturar plano de prevenção de incêndios e resposta integrada para Pantanal, Cerrado e Amazônia mato-grossense.
- Instituir mesa permanente de diálogo com servidores públicos e entidades representativas.
- Organizar carteira de projetos de industrialização, logística, energia e conectividade para atração de investimentos.
- Determinar à equipe econômica a simulação oficial do IPVA por faixa de valor venal, pessoa física, um veículo por CPF e município, para estruturar o Programa Recomeço Veicular MT com base em dados reais e responsabilidade fiscal.

18 GOVERNANÇA, FINANCIAMENTO E RESPONSABILIDADE FISCAL

A execução deste plano dependerá de compatibilidade com o orçamento estadual, regras fiscais, competências constitucionais e disponibilidade de recursos. As fontes poderão combinar receitas próprias, fundos estaduais, transferências da União, emendas, operações de crédito autorizadas, fundos constitucionais, concessões e parcerias público-privadas quando técnica e economicamente justificadas.

Benefícios tributários previstos neste Programa, inclusive eventual benefício extraordinário de IPVA, somente serão implementados após estimativa formal de impacto, compatibilização com LDO e LOA, observância da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliação dos efeitos sobre as receitas constitucionalmente pertencentes aos municípios.

Nenhuma meta de investimento deverá ser tratada isoladamente da capacidade de custeio e manutenção. Obras novas exigirão análise de demanda, projeto, custo total, fonte de financiamento, impacto operacional e responsável pela manutenção. Programas permanentes deverão demonstrar sustentabilidade fiscal.

O governo adotará transparência sobre incentivos, renúncias, contratos, parcerias e grandes investimentos, permitindo que a sociedade acompanhe a relação entre recursos aplicados e resultados entregues.

19 COMPROMISSOS TRANSVERSAIS

- Municipalismo: cooperação técnica e financeira com os 142 municípios.
- Desenvolvimento regional: metas territorializadas e atenção às desigualdades de acesso.
- Inovação: uso responsável de tecnologia e dados em todas as políticas.
- Sustentabilidade: compatibilização entre produção, conservação e segurança hídrica.
- Inclusão: serviços públicos acessíveis e respeito aos direitos previstos na Constituição e na legislação.
- Valorização do trabalho: reconhecimento de servidores, trabalhadores, empreendedores e produtores.
- Transparência: metas, filas, obras, contratos e indicadores acompanháveis pela sociedade.
- Eficiência: revisão contínua de processos para reduzir desperdícios e aumentar resultados.

20 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mato Grosso pode avançar para um novo patamar de desenvolvimento se transformar sua força econômica em serviços públicos melhores, segurança, infraestrutura, inovação e oportunidades em todas as regiões. O propósito deste plano é estabelecer uma direção clara: proteger as pessoas, valorizar o trabalho e ampliar a capacidade de produção com responsabilidade.

O compromisso é governar com planejamento, presença, diálogo e prestação de contas. Do servidor público ao empreendedor; da agricultura familiar ao grande produtor; da escola ao hospital; da cidade ao campo: o Estado deve funcionar para todos.

Há experiências que mostram, de forma concreta, o custo humano da demora do poder público. Por isso, este plano assume que filas, exames, diagnósticos e tratamentos não podem ser tratados apenas como números administrativos quando o tempo pode significar perda de autonomia, agravamento de uma condição ou dano irreversível. A mesma responsabilidade vale para as famílias que cuidam diariamente de pessoas com elevada necessidade de suporte: o Estado deve enxergar a pessoa que precisa do cuidado e também quem dedica a própria vida a cuidar.

MATO GROSSO: PROTEÇÃO, TRABALHO E PRODUÇÃO.

Sargento Laudicério & Alex Pucineli — AGIR 36

2º Sargento PM Dr. Laudicério Aguiar Machado

Candidato a Governador de Mato Grosso

REFERÊNCIAS E BASES NORMATIVAS

ALVES, Mikaelly Ribeiro; GAMA, Giliarde Benavinto Albuquerque Cavalcante Virgulino Ribeiro Nascimento e; MEDRADO, Lucas Cavalcante. Políticas públicas e autismo no Brasil: desafios à implementação de estratégias inclusivas. *Revista Filosofia Capital*, Brasília, v. 20, n. 26, p. 1-15, 2024. DOI: 10.51497/rfc.v20n26-014.

ARAUJO, Gizelle Nadegi de Moura; OLIVEIRA, Suenny Fonsêca de. Grupo de Famílias Atípicas: uma intervenção voltada para o acolhimento. XVIII Encontro de Extensão Universitária da Universidade Federal de Campina Grande, 2025.

BARRETO, Joslene Lacerda; GUIMARÃES, Maria do Carmo Lessa. Avaliação da gestão descentralizada da assistência farmacêutica básica em municípios baianos, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública*, v. 26, n. 6, p. 1207-1220, 2010.

BELLÓLI, Maria Grazieli; SANTOS, Vitória Kaoana Alves dos; DE BORTOLI, Cleunir de Fátima Candido. Estudo retrospectivo do perfil dos casos de violência contra a mulher. *Journal of Nursing and Health*, v. 14, n. 2, e1426804, 2024.

BRASIL, Maria Glaucéria Mota; FREITAS, Geovani Jacó de (ed.). Dossiê Violência dentro e fora das prisões: a dinâmica criminal das facções. *O Público e o Privado*, Fortaleza, ano 17, n. 33, jan./jun. 2019.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 158, III. Dispõe sobre a participação dos municípios no produto da arrecadação do IPVA.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Lei de Responsabilidade Fiscal. Art. 14. Dispõe sobre requisitos para concessão ou ampliação de benefício tributário com renúncia de receita.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

BRASIL. Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023. Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde e sobre a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

CHAVES, Andreyza Jesus Dias Teixeira; PONTES, Fernando Augusto Ramos. Violência contra a mulher: a caracterização dos delitos nos casos de descumprimento das medidas protetivas de urgência. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 300-315, ago./set. 2024.

COELHO, Maurício. Plano de Governo – MC33, 2026.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES. Metodologia do Qualis Referência - Quadriênio 2017-2020. Brasília: CAPES, 2023. Base metodológica consultada para seleção e conferência da classificação de periódicos científicos.

CRUZ, Fernanda Novaes et al. Desvendando os suicídios entre profissionais de segurança pública: um olhar sobre fatores operacionais e organizacionais. *Sociedade e Estado*, v. 41, n. 1, 2026.

CRUZ, Soraya Souza. Quando 1+1 resulta em 3: as expressões da intersetorialidade entre saúde e educação: uma revisão de escopo. 2022. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. Relatório sintético: Federação Sindical dos Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso – FESSP-MT. Atualização de dados econômico-financeiros. Agosto de 2025.

FARIAS, Jorge Wambaster Freitas. Afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas: fatores psicossociais de risco e proteção. 2020. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2020.

FERNANDES, Sheyla Christine Santos et al. Violência contra a mulher baseada no gênero: uma revisão de escopo. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 30, n. 5, e02142025, 2025.

FERNANDES, Violeta Campolina et al. O Pacto pela Saúde e o processo de regionalização no estado de Mato Grosso. *Saúde em Debate*, v. 39, n. esp., 2015. Referência científica utilizada na análise da cooperação interfederativa, governança regional e responsabilidades compartilhadas no SUS.

Fontes estatísticas e administrativas a serem utilizadas na consolidação técnica das metas: IBGE, INEP, DATASUS, SICONFI, órgãos estaduais, observatórios e sistemas oficiais setoriais.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2026. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026.

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI). Funai passa a se chamar Fundação Nacional dos Povos Indígenas. Brasília, 2023.

GARCIA, Joana; GIL, Karine. Jovens em perigo ou perigosos? Sobre identidades construídas e forjadas. *Lutas Sociais*, São Paulo, v. 25, n. 46, p. 111-120, jan./jul. 2021.

GARNELO, Luiza et al. Análise da estruturação da Rede de Atenção à Saúde no estado de Mato Grosso, Brasil, no contexto da regionalização. *Ciência & Saúde Coletiva*, 2022. Referência científica utilizada para o diagnóstico de desigualdades regionais, capacidade instalada, força de trabalho e coordenação da atenção à saúde.

GIOVANELLA, Lígia; MENDONÇA, Maria Helena Magalhães de. Atenção primária à saúde. In: GIOVANELLA, L. et al. (org.). *Políticas e sistemas de saúde no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2012.

GONÇALVES, Alexsandra Girlaine Nazaré et al. Prevenção e promoção da saúde na atenção primária: análise de práticas em unidades básicas de saúde. *Journal of Medical and Biosciences Research*, v. 2, n. 3, p. 80-87, 2025.

JUNQUEIRA, Luciano A. Prates. Intersectorialidade, transectorialidade e redes sociais na saúde. *Revista de Administração Pública*, v. 34, n. 6, p. 35-45, 2000.

LEOCÁDIO, Maria Aline et al. Atendimento às urgências e emergências psiquiátricas na Atenção Primária: desafios envoltos no cuidar. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 13, e5011111335605, 2022.

LIMA, Sandra da Conceição da Silva; RODRIGUES, Jéssica Silva. A violência contra a mulher na perspectiva da Psicologia: uma revisão bibliográfica. *Revista de Psicologia*, Fortaleza, v. 13, n. 1, p. 139-153, jan./jun. 2022.

LOBOSQUE, Ana Marta et al. Capacitação em saúde mental para profissionais do Programa de Saúde da Família: uma experiência em curso. *Revista Mineira de Saúde Pública*, ano 4, n. 6, p. 35-51, jan./jun. 2005.

MACHADO, Laudicério Aguiar. Governança pública no serviço de saúde ofertado aos agentes de segurança pública de Mato Grosso. 2016. 198 f. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2016.

MACHADO, Laudicério Aguiar. O papel do administrador hospitalar: estudo nas unidades de saúde das Secretarias de Estado de Segurança Pública da Região Centro-Oeste. 2011. 129 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) - Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 2011.

MÂNGIA, Elisabete Ferreira; MURAMOTO, Melissa Tieko; MARQUES, Ana Lucia Marinho. Formação profissional e serviços de saúde mental no SUS: estudo sobre a inserção de egressos do Curso de Terapia Ocupacional da FMUSP. *Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo*, v. 21, n. 2, p. 148-157, 2010.

MATO GROSSO. Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000. Regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

MATO GROSSO. Instrumentos oficiais de planejamento, orçamento, legislação estadual e bases públicas de dados aplicáveis às políticas descritas neste plano.

MATO GROSSO. Lei nº 7.301, de 17 de julho de 2000. Institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA no Estado de Mato Grosso.

MATO GROSSO. Ministério Público de Contas. Parecer nº 4.010/2023. Processo nº 562963/2023. Pensão por morte de servidor civil. Mato Grosso Previdência, 2023.

MATO GROSSO. Plano Plurianual 2024-2027: Projeto de Lei (PL 1758/2023), após emendas, ajustado em 09 fev. 2024. Cuiabá: Governo do Estado de Mato Grosso, 2024.

MELO, Valquiria Rodrigues de; LIMA, Téofilo Lourenço de. O impacto do autismo nas famílias atípicas e os desafios na busca por seus direitos. Revista Nativa Americana de Ciências, Tecnologia & Inovação, Ji-Paraná, v. 8, n. 1, p. 219-230, 2025.

MIRANDA, Dayse; GUIMARÃES, Tatiana. O suicídio policial: o que sabemos? Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, v. 9, n. 1, p. 13-34, 2016.

MOREIRA, Martha Cristina Nunes. Configurações do ativismo da parentalidade atípica na deficiência e cronicidade. Ciência & Saúde Coletiva, v. 27, n. 10, 2022. DOI: 10.1590/1413-812320222710.07572022.

PINTO, Ísis Guerra et al. Análise dos fatores desencadeadores do suicídio policial e do acolhimento psicológico institucional da Polícia Civil do Paraná. Artigo científico.

PLANO DE GOVERNO 2027-2030 - OTAVIANO PIVETTA E GISELA SIMONA, 2026.

PLANO DE GOVERNO WELLINGTON FAGUNDES 2027-2030, 2026.

PROGRAMA DE GOVERNO DO PARTIDO MISSÃO. Diretrizes e propostas de governo, 2026.

PROGRAMA DE GOVERNO DO PARTIDO PSD. Plano de Governo 2027-2030, 2026.

ROCHA, Cristine da. Violência contra mulheres em Porto Alegre/RS e políticas no Brasil: uma análise exploratória. 2020. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino na Saúde) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020.

RODRIGUES, Dilce de Oliveira; CARVALHO, Angelita Alves de; CARRARA, Virginia Alves. Políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência: um olhar sobre as mães atípicas. Revista Interdisciplinar, v. 11, n. 8, e3451, 2026. DOI: 10.52641/cadcajv11i8.3451.

ROSSIGNOLI, Paula et al. Descentralização do acesso a medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no Paraná - Brasil. Revista de Saúde Pública do Paraná, v. 8, n. 1, 2025.

SANTOS, Ana Beatriz Rodrigues et al. Repercussões da maternidade atípica e os papéis desempenhados por mães de filhos com transtornos do desenvolvimento. Revista Brasileira de Educação Especial, Corumbá, v. 31, e0180, p. 1-18, 2025. DOI: 10.1590/1980-54702025v31e0180.

SOUZA, Maria da Conceição Oliveira; DALBELLO-ARAUJO, Maristela. Intersetorialidade entre as políticas de saúde e assistência social: possibilidades e limites. Revista Libertas, v. 21, n. 2, p. 632-652, 2021.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Normas e orientações para as Eleições Gerais de 2026 e registro de candidaturas.